



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 390 - BERTIOGA/SP - 06 DE FEVEREIRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Blocos tradicionais, trios elétricos, shows e lambaeróbica animarão o Carnaval de Bertiooga

Blocos carnavalescos, trios, shows e danças farão a folia na cidade, durante quatro dias

Os preparativos para o carnaval bertiooguense já começaram, e se depender da animação dos tradicionais blocos carnavalescos, da programação musical, trios elétricos e lambaeróbica, a folia vai contagiar munícipes e turistas neste ano.

O tradicional bloco Bisnetos de Cacique vai formalizar a abertura oficial do carnaval de Bertiooga durante evento que será realizado no dia 12 de fevereiro, a partir das 17 horas, na Rua Engenheiro Sanches Ferrari, em Vicente de Carvalho II. Na oportunidade, o prefeito entregará a chave da cidade para o Rei Momo, que reinará durante os dias de folia.

Os blocos carnavalescos irão fazer as suas apresentações nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro, no Centro, acompanhados por um trio elétrico que empolgará os foliões. Nestes dias a concentração será a partir das 17 horas, na Avenida Anchieta, entre as ruas Pires Cuba e Gonçalves da Costa, com saída do local prevista para as 19 horas, e o percurso pelas avenidas Anchieta, Vicente de Carvalho e Tomé de Souza, com chegada prevista para as 21h30 ou 22 horas, em frente a arena montada na praia da Enseada.

Blocos carnavalescos

No dia 13, abrindo o carnaval de rua de Bertiooga a tradicional banda carnavalesca, "Num Impurra Qué Pió", se prepara para a folia de Momo que se aproxima. Com a expectativa de repetir o sucesso de 2009, quando cerca de cinco mil pessoas acompanharam a banda pelas ruas da cidade, este ano a agremiação virá com o tema "Num Impurra Qué Pió – Amor Maior no Coração Bertiooga", e contará com 50 integrantes da bateria do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Amazonense, de Guarujá, prometendo contagiar a todos os foliões do carnaval bertiooguense durante o tradicional desfile de rua no Centro da cidade.

Já o bloco Bisnetos de Cacique vai desfilar no dia 14, acompanhado pela sua bateria, com aproximadamente 50 integrantes, animando a população, dentro da programação dos blocos carnavalescos do município, tendo como tema do seu samba-enredo "Das Quadrilhas aos Carnavais - Que Saudade do Moraes", uma homenagem à um dos mais populares festeiros da cidade.



O bloco carnavalesco Bisnetos de Cacique, já está ensaiando a bateria e envolvendo todos os seus integrantes todas as 4ª, 5ª e 6ª-feiras, durante os ensaios, que acontecem na sede do União Bertiooguense Esporte Clube, situada na Rua Airton Senna, s/nº, no Jardim Paulista.

Encerrando o carnaval pelas ruas da cidade, no dia 15 será a vez do bloco Banda Costa animar as ruas de Bertiooga.

Shows musicais

No palco da estrutura montada na praia do Centro seguirá a programação carnavalesca, com o grupo de lambaeróbica. Na sequência, shows musicais animarão munícipes e turistas durante o carnaval bertiooguense, a partir das 22 horas até as 2 horas, com muita música, dança, festa e animação. Nos intervalos das apresentações musicais, acontecerá a apresentação de lambaeróbica com o Grupo Fyssura, agitando a Folia de Momo, nas areias de Bertiooga.

No sábado (13), a apresentação será da cantora bertiooguense Kelly Santos e Banda, que promete muita animação com o melhor do axé e forró. Já no domingo (14), será vez do Grupo Pura Magia, de Mogi das Cruzes, com samba e pagode, envolver os foliões. Segunda-feira (15), mais uma vez a animação ficará por conta do samba e pagode, com o Grupo Sabe Demais, de São Paulo. O axé volta a agitar os foliões na terça-feira (16), com a apresentação dos artistas do interior paulista, Cabelo e Banda, que prometem contagiar o público, no último dia de carnaval.

Trios elétricos

Além de blocos carnavalescos, shows musicais e lambaeróbica, Bertiooga ainda terá uma extensa programação carnavalesca com trios elétricos que agitarão as areias da praia em vários bairros da cidade.

Os trios elétricos estarão nos quatro dias de folia em Boracéia, em frente ao condomínio Morada da Praia, das 22h às 02h, em Guaratuba, circulando pela praia, a partir das 11h às 16h, na praia da Enseada, com percurso do Centro ao Indaiá, a partir das 15h, e no Indaiá, no Cantão, das 22h às 02h.

BERTIOGA UNIDA CONTRA A DENGUE

ALERTA!

Ajude a manter o vírus da Dengue longe do nosso município. Vistorie sua casa, comércio, e obra e elimine os possíveis criadouros do mosquito.

Mobilize seus vizinhos. Use sempre repelente. Em caso de suspeita, procure um médico.

Lembre-se: a Dengue pode Matar!

Secretaria de Saúde / Setor de Zoonoses


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98

BertioGA, 05 de fevereiro de 2009

Antonio Carlos de Souza
 Secretário de Administração e Finanças

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO
828	02.043.013.000 ESPOLIO LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
1061	02.114.010.000 MARIO FUKU
2257	03.047.194.000 RIZAL SINARO
42380	03.054.020.002 JOSEVAL BARBOSA PEREIRA E OUTROS
3022	03.205.001.006 JNDS - CONST. E IMCORPORADORA LTDA
38936	03.207.026.006 MARLY ARRIAGA
40614	03.207.033.001 MARCIO ALONSO E CARLA DE OLIVEIRA BRIGNA
40616	03.207.033.002 MARCIO ALONSO E CARLA DE OLIVEIRA BRIGNA
40617	03.207.033.003 MARCIO ALONSO E CARLA DE OLIVEIRA BRIGNA
43175	03.211.013.002 MARCIO ALONSO E OUTROS
43180	03.211.013.007 MARCIO ALONSO E OUTROS
43183	03.211.013.010 MARCIO ALONSO E OUTROS
4433	04.060.013.068 ESP.DE MANOEL J.DA COSTA
4722	05.008.025.000 ROMEU LEONARDI
5268	06.028.001.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
5470	06.042.003.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
5475	06.042.008.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
5476	06.042.009.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
5477	06.042.010.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
5613	06.050.004.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
5624	06.050.015.000 ESP.LUIZ ANTONIO F.ASSUMPCAO
5969	12.011.023.000 EINHART JACOME DA PAZ
6214	12.024.008.000 SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA
6295	12.028.026.001 DECIO DOS SANTOS
6598	12.038.049.004 EMIL DE CAMARGO FRANCO
6661	12.040.013.000 SOC.URB.DE BERTIOGA LTDA
6809	12.051.001.000 ESP.CHRISTOVAM FERREIRA DE SA
6822	12.051.014.000 ESP.CHRISTOVAM FERREIRA DE SA
7007	12.100.001.000 ESPOLIO DE MIGUEL ARCANJO
7288	13.015.008.000 SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA
7303	13.016.028.000 SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA
44609	13.022.011.001 SOPRETER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
44611	13.022.011.003 SOPRETER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
44612	13.022.011.004 SOPRETER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
44613	13.022.011.005 SOPRETER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
44614	13.022.011.006 SOPRETER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
44615	13.022.011.007 SOPRETER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
44616	13.022.011.008 SOPRETER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
8393	14.011.044.000 ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS
8675	14.015.069.000 ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS
9038	14.024.010.000 ESP.MANOEL NUNES VIVEIROS
9384	14.102.002.043 MARIO MIRANDA SILVA
9526	14.103.003.108 EDUARDO CELSO DOS SANTOS
9791	15.008.020.000 NATALIA HAMANI
10038	16.005.024.001 HELIO CAETANO DA SILVA
10225	16.016.003.000 SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA
10546	17.024.013.000 CHARLOTTE AUED E OUTRAS
10547	17.024.014.000 CHARLOTTE AUED E OUTRAS
10598	17.028.011.000 HENRIQUE A COSTABILE E OUTRO
10599	17.028.012.000 HENRIQUE A COSTABILE E OUTRO
10601	17.028.014.000 HUBERT DIETMAR FUCHS
10627	17.029.014.000 ANTONIO RODRIGUES VASCONCELLOS E S/M
11171	18.003.017.000 GILMAR HONORATO DA SILVA
11819	19.007.012.002 AMARALIS ROMAO COUTINHO
11820	19.007.012.003 AMARALIS ROMAO COUTINHO
11821	19.007.012.004 AMARALIS ROMAO COUTINHO
11822	19.007.012.005 AMARALIS ROMAO COUTINHO
11823	19.007.012.006 AMARIUS ROMAO COUTINHO
11868	19.009.011.000 EUGENIO DUARTE DE SOUZA LUZ
12263	19.080.003.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12366	19.083.029.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12421	19.085.002.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12747	19.123.011.000 SERGIO LESSA DA FONSECA E OUTROS
12908	90.001.047.003 WALTER DIAS DA SILVA
12968	90.002.093.000 ILDEFONSO CUNHA
43210	90.004.002.001 BARMA INCORPORACOES E COMERCIO S/A
12999	90.005.003.000 MULTIPESCA IND.DE PESCA LTDA.

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

 Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000
 Telefone (13) 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

 Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues
 Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima
 Impressão e Distribuição
 Jornal Costa Norte

 Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO
13003	90.005.007.000 MULTIPESCA IND.DE PESCA LTDA.
13014	91.001.006.000 IMOB. CAIBURA LTDA
13030	91.001.025.000 IMOB CAIBURA LTDA
13101	91.005.013.000 IMOB CAIBURA LTDA
13118	91.006.017.000 IMOB CAIBURA LTDA
13120	91.006.019.000 IMOB CAIBURA LTDA
13123	91.006.022.000 IMOB CAIBURA LTDA
13153	91.006.052.000 IMOB CAIBURA LTDA
13305	91.014.004.000 OSCAR PEREIRA
13318	91.015.001.000 IMOB CAIBURA LTDA
13320	91.015.003.000 IMOB CAIBURA LTDA
13321	91.015.004.000 IMOB CAIBURA LTDA
13331	91.015.014.000 IMOB CAIBURA LTDA
13332	91.015.015.000 IMOB CAIBURA LTDA
13334	91.015.017.000 IMOB CAIBURA LTDA
13335	91.015.018.000 IMOB CAIBURA LTDA
13336	91.015.019.000 IMOB CAIBURA LTDA
13337	91.015.020.000 IMOB CAIBURA LTDA
13338	91.015.021.000 IMOB CAIBURA LTDA
13677	92.004.007.000 DOMENICO R.MARICONDI
15538	92.054.018.000 DOMENICO R.MARICONDI
16128	92.075.061.000 HONORATO FRANCISCO DOS SANTOS
16210	92.076.001.064 ANTONIO CAMARGO AFONSO
16341	92.088.011.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
16509	92.097.014.000 JOSE MARTINS NETO
16525	92.098.006.000 SANDRO ROGEIRO DOS SANTOS
16572	92.099.025.000 DARIO GONCALVES CAMPOS
16590	92.100.018.000 ANDRE RICARDO SOUTO MAIOR
16958	92.115.008.000 JOAO ANTONIO CRUZ JUNIOR
17307	92.124.020.000 CLOVIS KIDA
17970	92.148.015.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
17981	92.148.026.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
17984	92.149.003.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
18334	92.162.006.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
18693	92.175.008.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
18841	92.180.013.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
19254	92.196.010.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
19391	92.200.022.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
19515	92.204.016.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
19536	92.204.037.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
21053	93.010.003.000 ADRIANA CIPOLETTA DOS SANTOS
21243	93.017.012.000 HERONIDES ARAUJO
21893	93.043.010.000 SAULO ALVES DE OLIVEIRA E JOAO LOURENCO
22146	93.053.008.000 ANTONIO SALES LINHARES
22207	93.055.006.000 FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
22348	93.069.004.000 RENE SOMMARCO
22349	93.069.005.000 RENE SOMMARCO
22630	93.086.012.000 TANISLAU LEMARTOWICZ
22853	93.096.016.000 JOAO VANHA SEBEZENKOVAS
45677	93.106.013.001 GIUSEPPE ALOIA
23751	95.105.019.000 MAURICIO BENEDETTI
24208	95.126.026.000 ANDRELINA MARIA
25086	95.155.034.000 ADEMIR MIRA MARQUES
25087	95.155.035.000 ADEMIR MIRA MARQUES
25258	95.163.022.000 JOSE MARIANO BENTO
45284	95.169.014.003 JOAO BATISTA GONCALVES
26332	96.005.019.000 NEIDE RITA BRAGA DO NASCIMENTO
26655	96.065.001.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26656	96.065.002.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26657	96.065.003.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26658	96.065.004.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26659	96.065.005.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26660	96.065.006.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26661	96.065.007.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26662	96.065.008.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26663	96.066.001.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26672	96.068.001.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26673	96.068.002.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26676	96.068.005.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26684	96.068.013.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26685	96.068.014.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26686	96.068.015.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26687	96.068.016.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26688	96.068.017.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26689	96.068.018.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26716	96.070.001.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26717	96.070.002.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26718	96.070.003.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26719	96.070.004.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26720	96.070.005.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26721	96.070.006.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
26722	96.070.007.000 LUIZ CARLOS LEAL E OUTROS
27068	96.086.006.000 JOSE YONEDA
27126	96.088.010.000 JOSE ANEZIO MATHEUS

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO
27127	96.088.011.000 MARCELO MATHEUS
27178	96.090.017.000 LAURINDO DE SOUZA E OUTROS
27203	96.091.013.000 CONCEIÇÃO LIBERATA A DA SILVA / CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA
27337	96.096.006.000 VALENTIM MENDES
27392	96.099.007.000 NARCISO AGOSTINELLI
27450	96.103.013.000 ZULMIRA NUNES PILOTO
27589	96.110.002.000 J.N.C.INTERMEDIACAO NEGOCIOS S/C LTD
27592	96.110.009.000 J.N.C.INTERMEDIACAO NEGOCIOS S/C LTD
27593	96.110.010.000 J.N.C.INTERMEDIACOES NEGOCIOS S/C LTDA.
27594	96.110.014.000 J.N.C.INTERMEDIACAO NEGOCIOS S/C LTD
27595	96.110.015.000 J.N.C.INTERMEDIACAO NEGOCIOS S/C LTD
27596	96.110.016.000 J.N.C.INTERMEDIACAO NEGOCIOS S/C LTD
27597	96.110.017.000 J.N.C.INTERMEDIACAO NEGOCIOS S/C LTD
27662	96.114.013.000 DIANA SALAMA
28522	97.116.007.000 EDMUR DIAS DE MORAES
29494	97.121.001.010 JOSE CARLOS LOPES ARMESTO
29985	97.123.066.032 MHG - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C
30399	97.126.007.010 NILZA MARIA OLIVEIRA COSTA
30564	97.131.013.000 ANDRE BEKES
39242	97.136.006.070 HELCIO BINELLI E S/M
41914	97.136.007.099 HELCIO BINELLI E S/M
31663	97.139.028.010 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS
31748	97.140.005.003 PRAIAS PAULISTAS
32049	97.140.038.031 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS
48038	97.145.008.009 FRANCISCO LAERTE SANTICHIO E OUTROS
49591	97.154.006.024 ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA
49612	97.154.006.045 ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA
32195	97.219.007.000 JOSE CARLOS W OSTERNE
32512	97.224.108.000 JOAO CARLOS BERGAMASCO / HERLIM JOSE DE SOUZA SOBRINHO
32738	97.228.044.000 A.G.F.R. ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.
32746	97.229.001.000 VALDIR DOS ANJOS MORAES E S/M
32754	97.229.009.000 ARIIVALDO CARREIRO DE MELLO
32791	97.230.024.000 MARILENA SIMOES DE QUEIROZ
32977	97.234.022.013 ALICE CRISTINA COUTINHO DE SOUZA
33066	97.234.085.000 PRAIAS PAULISTAS SA E OUTROS
34064	97.283.020.000 SERGIO DELGADO PARDAL E S/M
34374	97.295.057.003 SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.
34376	97.295.057.005 SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.
34377	97.295.057.006 SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.
34378	97.295.057.007 SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.
34382	97.295.057.011 SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA.
34527	98.003.057.000 GUIDO BARONE
34913	98.004.184.000 JOSE PAULO DONEUX
35317	98.006.089.000 ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
35779	98.009.048.000 NELSON A.BRUSCATO
36028	98.011.050.000 ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUT.
36128	98.012.004.000 ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
36248	98.012.124.000 ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
36370	98.013.081.000 ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO
36393	98.013.104.000 ESP.CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO
36668	98.014.134.000 ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
36685	98.014.151.000 ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
36738	98.014.204.000 ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
37306	98.017.064.000 YOCIIHIRO SASSASI
37307	98.017.065.000 YOCIIHIRO SASSAI
37344	98.017.102.000 ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO
37345	98.017.103.000 ESP. CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO
37445	98.018.057.000 ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
37450	98.018.062.000 ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
37451	98.018.063.000 ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS
37837	98.101.045.000 GUARATUBA EMP. S/C LTDA.
37847	98.101.055.000 GUARATUBA EMP. S/C LTDA.
37886	98.101.094.000 GUARATUBA EMP. S/C LTDA
37887	98.101.095.000 GUARATUBA EMP. S/C LTDA
37896	98.101.104.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA.
37924	98.101.132.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA.
37925	98.101.133.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA.
37926	98.101.134.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA.
37927	98.101.135.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA.
37928	98.101.136.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
37949	98.101.157.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
37956	98.101.164.000 ELIEL SANTOS DA SILVA
38045	98.102.082.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
38059	98.102.096.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
38097	98.103.008.000 RENATO HINKELMANN E S/M
38167	98.103.078.000 GUARATUBA EMP.S/C-LTDA
38168	98.103.079.000 GUARATUBA EMP.S/C-LTDA
38239	98.104.013.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
38245	98.104.019.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
38259	98.104.033.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
38328	98.104.113.000 GUARATUBA EMP.S/C LTDA
38370	98.104.155.000 WALDEMAR BELO FILHO E S/M
38378	98.104.163.000 GUARATUBA EMP. S/C LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre as inscrições municipais abaixo relacionadas, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento das Taxas de Licença e ISSQN Fixo, exercício de 2010, nos termos da Lei nº. 324/98.

BertioGA/SP, em 04 de fevereiro de 2010.

Antonio Carlos de Souza
Secretario de Administração e Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
2	MARCO G
361	GM PRE MOLD.CONCR.EMPREIT.DE MAO DE OBRA
485	E.L.P.P MADEIREIRA LTDA
663	ITAL - BERTIOGA DEPOSITO DE MAT.P/CONSTR
809	MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO
1333	S.K.RAMOS-EMPREITEIRA SERVICOS E CONSTRU
1511	FABR. DE BLOCOS E EMPR. TRIANGULO DE BER.
1538	HOLDERCIM BRASIL S/A.
1627	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA CHAVES
1694	VIACAO BERTIOGA LTDA
1864	MARIA ANGELA HATZLHOFFER - ME
1880	M.S. BRUNO BAR ME
1996	C.J.N. VIVEIROS & CIA LTDA. - ME
2011	BORACEIA PISCINAS E JARDINS LTDA ME
2038	GILDO DE OLIVEIRA BERTIOGA ME
2062	IVETE GALDINO DA SILVA - ME
2070	DOIS AZES E UM CORINGA-PRES.DE BERTIOGA
2160	WALTER MONTEIRO COSTA ME
2186	POLYGON ESTADIA E SERVICOS LTDA
2216	CANAL CAR COM & SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2224	TADASHI HARADA
2240	JOSE CANDIDO DA SILVA - BERTIOGA - ME
2305	COMERCIAL LOS GRINGOS LTDA-ME
2380	VALDIR DO VALE QUARESMA ME
2410	ALCIR SCARIOT
2593	HELIO HITACHI SAGAYAMA - ME
2631	MARIA LUCIA RAYMUNDO DE SOUZA
2771	FRANCISCO ZUPELARI NETO
2852	CASSIO SILVIO MIGUEL
2895	PEDRALINA-COM.DE PEDRAS P/PISOS REV.EM G
3166	BERTIOGA IMOVEIS, INCORPORADORA E CONSTR
3301	RESTAURANTE G G DE RIVIERA LTDA
3310	MENDES & FONSECA CONSTRUTORA E INCORPORA
3409	H.H. DE ARAUJO DUARTE RIBEIRO - ME
3468	WALTERLICE HELENA CHUERRI
3476	CONSTRUTORA BARTIRA RAMALHO
3522	BORACEIA COM. MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA
3638	BLOCO SOL PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
3654	COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE
3662	ASSOC. DOS COMER. DO MERC. MUNIC. PESC.
3689	CARMO MARCELINO DE SOUZA
3727	PAULO SERGIO TADEU DOS SANTOS BERTIOGA
3751	HOTEL E RESTAURANTE CASTRO MONTEIRO LTDA
3786	GÉPAU ESPORTES LTDA ME
3956	ESTACAO TERRA DECORACAO COM.ROUP.PRESENT
4111	R.N. VIVEIROS & VIVEIROS LTDA - ME
4120	PEDRA ANGULAR COMERCIO DE PEDRAS E EXP.
4251	TERRAPLENAGEM RIVIERA LTDA - ME
4561	L & T HOTELARIA E TURISMO LTDA
4618	PEDRO GALO
4685	JOSE RIBAMAR GOMES DOS SANTOS
4782	ANTONIO CANO DO NASCIMENTO-ME
4790	PAULO MOREIRA DOS SANTOS BERTIOGA - ME
4863	ROBERTO MANNO
4871	GONCALVES, OMI & CIA LTDA.
4880	JOSE ALVES DAS NEVES
4898	JOAO DE DEUS DOS SANTOS AVILA
5002	ART SOL CANTINA E LANCHONETE LTDA ME
5010	LANCHETERIA, CAFE E SORVETERIA BERTIOGA
5380	TEREZINHA MARINA MURINELLY - ME
5436	MARA CYNTHIA CARVALHO DOS SANTOS
5452	LEONARDO KOITI SATO-ME
5487	ORLA VERDE PAISAGISMO LTDA ME
5533	ECOBERTIOGA ASS.DE DEF.MEIO AMB. DE BERT
5851	BURIQUIOCA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
5886	MONICA WU - ME
5940	VALDIVINIO VIEIRA PEREIRA
6068	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA GASPAR BERTIOGA
6173	DULCIMEIRE FERREIRA SANTOS - ME
6190	GILDA BATISTA RAYMUNDO ME
6394	GRIGOLETTO & GRIGOLETTO LTDA - ME
6661	KAZUO APARECIDO KURASHIMA BERTIOGA - ME
6670	MARIA DO CARMO YOSHIE ARAKAWA - ME
6793	ALESSANDRA MAYR YAMADA - ME
6815	CARLOS HENRIQUE SCAGNOLATO BERTIOGA - ME
6831	LANCHONETE E RESTAURANTE TERRAMAR LTDA. - ME
6882	AMAZINO MERCER GUIMARAES
6890	LUIZ LINO LEMOS
6998	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA
7080	AQUADEMIA MICHEL ROMERO COMERCIAL LTDA.
7099	ANA MARIA
7277	VILLAGE IMOVEIS S/C LTDA
7331	SALETE SIQUEIRA
7358	LANCHONETE CANTINHO DE ITAGUA LTDA - ME
7374	LEONI & MOUTINHO LTDA
7382	CARDOSO E SEUDO LTDA - ME
7480	PAULO LUIZ VELOSO LANCHONETE - ME
7625	SUNSET LOCADORA LTDA- ME
7633	JOTA 'S IMOBILIZACOES GESSADAS S/C LTDA
7757	LUIS MARIA FLECHA DELGADILLO-ME
7765	HELIO DE OLIVEIRA DA SILVA
7790	PORTO SEGURO MAT. P/ CONST. DE BERTIOGA
7846	DAISY RODRIGUES MATTOS
7889	CICERO VICENTE DO NASCIMENTO
8028	IRMAOS CASTRO DE BERTIOGA LTDA ME LANCH
8036	WILSON MOROMIZATO
8044	LANCHONETE KIMOTO LTDA ME
8060	SAO CARLOS DE BERTIOGA PANIF. E CONF. LT
8079	SOCIEDADE HIPICA DE BERTIOGA
8095	ELIANE MARIA SALES LIMA ROUPAS M.E.
8168	TERESA APARECIDA M. DA SILVA
8176	JOAO BATISTA DA SILVA
8362	JOSE JAILDO DA SILVA
8370	EXPEDITO FERNANDO DE ABREU
8494	MERCEARIA COMERCIO DE ARTIGOS DO NORTE E
8540	WILMA SARACK DE SOUZA - ME
8583	KATIA REGINA CARVALHO BERTIOGA - ME
8605	WILSON FERREIRA GALVAO BERTIOGA ME
8664	ADASIA GONCALVES NUNES - ME
8710	VIDRACARIA KIKO 'S LTDA ME
8729	MANUEL AUGUSTO LANCHONETE ME
8737	COM.MAT.ELETRIC.ELETRONICO N.S.APARECIDA
8745	ELI DE PAULA MERCEARIA - ME
8753	1000 TON BAR E SORVETERIA LTDA - ME
8761	VANDA DE FATIMA DE PONTE - ME
8770	TONY NABIH LA OUNE - ME
8869	CIDELICE VIRGEM DE ALMEIDA
8885	JOSE MARIANO ALVES
8931	LARICA ICE LTDA ME
9008	OSVALDO RODRIGUES FILHO - MERCEARIA - ME
9024	CANTINA AVENIDA REST. BAR E LANCHONETE L
9032	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA - BERTIOGA - M
9040	KATIUSCIA DE OLIVEIRA MORAES - ME
9059	MINI CHURRASCARIA TINOGÉ LTDA - ME
9156	ALBERTINA NEVES BEZERRA - BERTIOGA ME
9164	SELMA DIAS DA ROCHA LOCADORA - ME
9210	POCO DO ROBALO LTDA-ME
9334	CASA DE CARNES & MERCEARIA DE BERTIOGA L
9342	ROSANGELA SOARES BONIFACIO
9440	CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA BERTIOGA - ME
9458	COMERCIAL O TRAPICHE LTDA-ME
9687	LUIZ CARLOS COLONA
9709	EDUARDO CESAR LIMA TOME
9725	RUBENS CESAR MORAES DOS REIS
9733	ANTONIO NOGUEIRA ABRANTES NETO
9768	BOICUCANGA BORACEIA VIDEO E LOCATUDO LTDA
9806	RUBENS PUCCETTI
9814	ZENILDA DE SOUZA MIRANDA
10081	PROTETO EMPREITEIRA E COMERCIO LTDA
10103	JAIR SCHECHELECK
10154	LOURIVAL INACIO CARDIM
10162	EDIVALDO DUARTE DE OLIVEIRA
10219	DOMINGOS BEZERRA DA SILVA
10286	RICARDO LUIZ DOS SANTOS
10405	TAURUS ELETRO MOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
10464	ADELTON PEREIRA CAMARA
10529	POUSADA QUATRO ESTACOS S/C LTDA ME
10561	BERTA SCHWARTZ ZANETTI
10570	JOSE NETO NUNES-BERTIOGA-ME
10588	FRANCINE DOTY CAMPOY BERTIOGA-ME
10715	PADARIA PAO DA PRACA DA RIVIERA LTDA
10790	AUREA FERREIRA SILVEIRA
10863	FABIANA ANTUNES VIEIRA
10871	SALATIEL DE OLIVEIRA BERTIOGA
10910	BRANDAO & BRANDAO LTDA ME
10936	JOSE TENORIO
11045	F.C.F.D. PIZZARIA LTDA ME
11053	AMMOR EM PETALAS FLORICULTURA JARDINAGEM
11070	S.M.B. COSTA E SILVA ME
11142	GERLAINE ELIZEU BATISTA DE SOUTO ME
11169	MAITINGA DE BERTIOGA - COM.MAT.CON.S.LOC
11223	ZILMARA DE MORAES VASQUES ME
11258	JOSE BRAZ SILVEIRA
11274	DIODI COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALCADOS
11290	ULTIMA ONDA DE BERTIOGA RESTAURANTE PIZ
11304	ALTAMIRO ALVES SANTOS
11347	DAVI NUSA DO NASCIMENTO ME
11371	CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE BERTIO
11380	NELSON ALVES DE OLIVEIRA
11410	FERRO E ACO DE BERTIOGA LTDA ME
11525	EMILIA MENDES DE MESQUITA CASTRO
11568	MANOEL ORTEGA MONTES
11703	RIVIERA PISCINAS & EQUIPAMENTOS LTDA ME
11843	SIDNEU DE OLIVEIRA
11991	OSVALDO IAMAIZUMI
12033	ADELDO ANTONIO DOS SANTOS BERTIOGA-ME
12050	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA
12351	BIZARRO & BATISTA-PANIFICADORA E CONFEIT
12380	LUIZ ANTONIO SANCHES CIPRIANO
12394	ALEXANDRE FERREIRA LIMA
12459	JORGE LUIZ ALBUQUERQUE REGO
12475	LUIS EDUARDO OKONIEWSKI - ME
12491	WILLY STUDIO S/C LTDA
12505	ALCIDES ANTONIO DOS SANTOS
12610	WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA - ME
12734	ADELSON GUILHERME FERNANDES
12807	URBANITO ASSIS RIBEIRO
12815	SOUZA ESPINDOLA & LEITE LTDA - ME
12874	NATANAEL DE CARVALHO BACELAR
12939	ANDREA ANA DIAS - ME
13030	CENTRO NAUTICO ITAPANHAU BERTIOGA ME.
13064	BAZAR TOQUE MAGICO LTDA ME
13080	SERGIO CAETANO BARBARA
13102	LIVRARIA PAPELARIA E BAZAR BRASIL DE BER
13129	PAULO KOCHLEITNER
13161	RICARDO BRUNO MARTINES PERES
13293	AYMORE FIDALGO SALGADO GUARUJA - ME
13307	JN VIVEIROS ESTACIONAMENTO - ME
13986	N.O. SANTOS - BERTIOGA - ME
13994	E & E COORDENACAO E PROMOCAO DE EVENTOS
14010	C.A.R. AGUIAR MERCEARIA - ME
14079	NUMISMATICA E TELECARTOFILIA D.B.C. LTDA
14117	CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS
14184	MARIA MADALENA LISBOA BERTIOGA - ME
14222	LUCIANO DANTAS DE OLIVEIRA
14230	JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS
14249	ALDEIS MARIA SOUZA RODRIGUES
14265	DOMINGOS CARLOS SANTOS DE JESUS
14273	PEDRO GOMES DE SOUZA
14281	GILMAR LIMA DOS SANTOS
14311	AMERICO SOARES LIMA
14320	ALDO DO CARMO FAZIOLI
14400	MARIO MEYER
14419	MARCOS BUENO
14427	LUIS FERNANDO CALIXTO DE SOUZA
14486	CONSTRUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
14508	MIRIAM SANTANA DA SILVA
14559	A. C. JANUÁRIO & JANUÁRIO
14605	DOMINGOS EVANGELISTA DOS SANTOS NOLETO
14613	ANTONIO QUERISMAR DE ARAUJO
14621	JOAO DE SOUZA SANTOS
14656	ANTONIO CARLOS DA SILVA
14664	JOSE ELISEU GONCALVES DA MAIA
14680	WILMA DE CARVALHO CORSI BERTIOGA - ME
14710	LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
14729	NUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
14800	STAR MODAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
15008	R.R. MACHADO VIDRACARIA - ME
15016	JAIRO PIERRE SANTOS
15067	JOSE FRANCISCO RODRIGUES
15105	CITY MAR IMOVEIS S/C LTDA
15202	JOSE RIBEIRO FILHO
15253	BANCO BRADESCO S/A - CAIXA ELETRONICO
15270	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA CONTESSOTO B
15300	RUBENS SAMPAIO
15423	CONDOMINIO VILLAGE MADREPEROLA
15644	NEIDE MARIA LIRA BERNARDES FREIRE - ME
15652	ELAINE DA SILVA SOUZA - BORACEIA ME
15695	ERICO DRESSLER DE ALMEIDA
15873	H.H. MENDES DECORACOES - ME
15920	FRY FISH FAST FOOD LTDA - ME
15970	LOURDES LIMA
16055	E. SALES LOPES & SILVA LTDA ME
16128	RANCHO DOS PASTEIS LTDA
16195	DORNELES & SILVA DE BERTIOGA LTDA - ME
16209	PAULO HENRIQUE SA TELLES RIBEIRO - ME
16314	NOVA ONDA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME
16322	MARIA DE LURDES FARIAS BORACEIA ME
16365	MAIKY MASAARI KAMIYA RESTAURANTE ME
16470	MARGARIDA E LONGHI LTDA - ME
16519	MERCADINHO CRISTAL DE BORACEIA LTDA-EPP
16527	EDMUNDO CORREA DA SILVA
16624	LAURA JOYCE VITORIANO
16675	ASSOCIACAO BENEFICIENTE MARIA ROSA MATIA
16683	EDILENE BONDEZAN ME
16730	COOP. DE TRABALHO DOS PROF. DE BERTIOGA
16748	SANDRA REGINA DE JESUS
16861	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
16888	RAIMUNDO PEREIRA LIMA
16969	MARIA STALNOFF - ME
17043	ADILSON FERREIRA DA SILVA
17051	GRAGOTA DEPOSITO DE MATS P/ CONSTR. LTDA
17205	ADILSON NAZARETH DA SILVA ME
17337	SERAFIM ALVES MEDEIROS ELETROICA ME
17531	OSVALDO APARECIDO DELALANA
17566	E. DOS SANTOS MARTINS JUNIOR CINEMA - EP
17817	HIPOLITO CARLOS MAGNO CORACIARA
17990	MARCELO FOGLIANO BERTIOGA - ME
18023	CAROLINA CHRISTINA VELLOSO MENDES
18040	LIVRARIA 2001 LTDA ME
18074	M.J. BARBOSA EMPREITEIRA ME.
18210	ELIANA RUBIA FRIZAO
18481	JORGE LUIZ DE FREITAS
18503	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA RESTAURANTE ME
18678	CATARINO APARECIDO FIGUEIREDO DA SILVA
18864	VALMIR TAVARES DOS SANTOS
19003	VANIA MODESTO DELAMARTA MODAS ME
19070	J. C. LEMES NETO BERTIOGA ME
19100	MARIA ELVIRA DE SOUZA SOARES DE MELLO
19127	RENATA BASON PASCUCCI
19259	HERVAL CARLOS BRASIL
19267	MOVIMENTO PUPULAR DE BERTIOGA
19356	J.L.DE MOURA & MOURA SC LTDA - ME
19615	DEMITRIOS GIOGOURTOGLOU
19640	VALDECIR FLORES
19666	ROSANA MAYUMI HAMASAKI-ME
19682	ANDREA PEREIRA ALVES
19704	PAULO ROBERTO SPADARO-CANTINA-ME
19720	GILBERTO SATIRIO DOS SANTOS ME
19828	DMJ SEA HOUSE IMOVEIS E INTERNET S/C LTD
19941	ICHIKI SATO
20052	JOAO BATISTA FERNANDES SOBRINHO
20117	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
20133	SEDENIR ALCIDES AIROZO
20141	ANA & MENEZES BAZAR PAPELARIA CABELEIREI
20338	B.N. SALUSSOLIA & SALUSSOLIA LTDA EPP
20389	ADRIANA REIS BERTIOGA-ME
20435	OSCAR LA ROSA
20524	COMERCIO DE ANTENAS TENORIO LTDA ME.
20540	JONAS DE OLIVEIRA
20559	SONIA MARA FLORIANO DA COSTA GAVEJNO
20583	PAULO RICARDO HANAE
20710	JOAO RUBENS COSTA
21148	ALTAMIRO CORREA DINIZ
21156	CELIA REGINA MONTINI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
21172	ROCA COMERCIAL BERTIOGA LTDA. - ME
21180	PIERRE DA SILVA
21229	CASA DE CARNES BOI-OLA LTDA - ME
21261	DIVERSOES ELETROICAS BERTIOGA - ME
21270	BOMBONIERI DA DINDA LTDA - ME
21407	BAZAR ARTE PRESENTES LTDA - ME
21580	DAIZE CRISTINA PEREIRA DE LIMA ME
21644	BESKA REPRESENTACOES S/A LTDA
21849	PRETTY CENTER S/C LTDA-ME
22004	CONDOMINIO PRAIA DE BORACEIA
23130	FERNANDO JOSE TAKESHI V. INOUE
23350	MARIA HELENA DA CONCEICAO FERNANDES ME
23430	MINISTERIO EVANGELICO ETERNA ALIANCA
23570	DEJANIRA BODRA CARVALHO BERTIOGA ME
23670	GILDO AQUINO SANTANA PAISAGISMO - ME
23690	ASSUNTA FERRACIOLI MERCEARIA ME
23810	BEN WILSON SANCHES COSTA
23830	BERTIOGA COM. DE COCO LTDA. - ME
23880	DANIEL DA SILVA
24070	GIOVANA BORDADOS LTDA ME
24230	ELISA AMBROSINA C. ANDRADE
24250	DINAMICA GOMES E SOUZA EMP. IMOB. S/C LT
24320	MARINA DE NAPOLIS FERNANDES
24370	ADILZA MAGNA BEZERRA
24750	ARCO DA VELHA COMERCIO LTDA ME
24870	WILSON QUERINO DE MORAES - ME
24980	PAULO LOPES EMPREITEIRA EPP
25040	SANDRA HELENA PEREIRA SEIDEL DA SILVA ME
25050	BANCO SANTANDER S/A
25260	AJR RAMOS EMPREITEIRA S/C LTDA
25280	POSTO DE MEDICAMENTOS MILAMAR LTDA - ME
25400	ERENEIDE FATIMA QUAGGIO
25420	IRAN DE MEDEIROS MORAIS ROUPAS ME
25740	MARIA E. F. BARBOSA MERCEARIA ME
25760	EMPORIO COSTA DO SOL LTDA. - ME
26070	SANDRO PEREIRA LUMASINI
26270	GUSTAVO PAIXAO DE SOUZA - ME
26370	APM. DA ESCOLA MUNIC.IND.GUARANI NHEMBO
26430	JOAO IVA MORAIS DA SILVA EMPREITEIRA EPP
26520	U. P. DA SILVA DE BERTIOGA - ME
26570	ROGERIO MOJICA - ME
26580	BAR E LANCHES JULIO E SILVA LTDA-ME
26590	MARCIA REGINA PASCOTTO-ME
26910	ADRIANA PEREIRA S. DE MELLO BERTIOGA -ME
26980	LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA BERTIOGA - ME
27030	PAULO SERGIO DOS SANTOS
27190	VILLAGIO SORVETES LTDA-ME
27880	TANIA MARIA PARAVENTI-ME
27970	ANTONIO GOMES DE SOUZA
28080	CLUBE FORCA E MODELAGEM DO BRASIL LTDA
28130	GILENO ELIAS DOS SANTOS
28140	ERISTON RODRIGUES DE SOUZA
28160	ZULMIRA FRANCISCA GESTAS - ME
28180	PAU BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EA UTILIDADES LTDA-EPP
28320	MARIALDO BISPO DOS SANTOS BERTIOGA ME
28380	EVANDRO LUIS LIMA TOME
28390	DANIELA PEREIRA DA SILVA
28410	SILVANA APARECIDA PRADO
28450	JOMAR-CASA DE PESCA LTDA-ME
28530	ELEINE TIMOTEO DO ROSARIO BERTIOGA ME
28660	SILVIA VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
28750	MARCIO PAULO MAGALHAES SILVA
28810	AMERICO VEIGA AFONSO
28830	MILTON HIDEO TANAKA ME
28840	NOEMIA DE JESUS BRITES
28850	BERICKSON MARCONE PEREIRA BARBOSA
28990	EDGAR ROSA DE MOURA
29000	EDSON RODRIGUES SIMIAO
29010	ADRIANA ZUCCHINI RODRIGUES MOVEIS-EPP
29150	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
29160	P&P DIVERSOES AQUATICAS S/C LTDA
29190	MAURICIO FERREIRA GOMES
29240	ROBERTO LORENZO JIMENEZ - EPP
29250	EDILSON DOS SANTOS FONTES - ME
29320	ALCIDES MOREIRA
30000	DIMAS TADEU BERGAMO
30200	ESTELA MARIA PERDOMO PALMER
30210	SIRLENE DE SOUZA DECORACOES -ME
30250	JOSE EMILIO SOARES BERTIOGA-ME
30390	EMP. MAO DEOBRA MATO GROSSO BORACEIA S/C

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
30600	CELANI & REGO LTDA ME
30650	ANTONIO NILTON DE JESUS SANTOS
30810	JORGE MARTINS MACHADO
30860	ANA PAULA DE MATOS BERTIOGA ME
30870	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO F. COM. ME
30950	ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
31120	CLEBSON CAETANO SANTOS
31140	GARAGEM NAUTICA POLYANA LTDA-ME
31370	LAERCIO DE NAPOLIS FERNANDES
31670	A. N. EVANGELISTA LANCHONETE ME
31730	VITOR LUIZ FERNANDES BERTIOGA-ME
31990	W RIESCO ME
32060	NEUSA SOARES ALMEIDA BERTIOGA ME
32090	ERSYSTEM SOLUCOES E INFORMATICA LTDA ME
32120	MARIA LUCIA RAYMUNDO DE SOUZA
32130	RAMON ALVARES ASS.RIV.CON.S. IMOB.S/C LTDA
32150	ANA PAULA SOUZA FRANCA - ME
32320	CONSURB S/A ENGENHARIA E COMERCIO
32550	CONSURB S/A ENGENHARIA E COMERCIO
32570	NILSEN COM. E REPRS. DE TINTAS LTDA -ME
32770	HENRIQUE DOS SANTOS
32810	EDISON BOTELHO DE MORAES
32870	FRANCISCA M.D.DE OLIV.BERTIOGA-ME
33150	MARIA ISABEL RODRIGUES PAULINO.
33200	ANDERSON ALBERTO DOS SANTOS
33250	FELIPE CORREIA IREIJO
33570	CREUZA DOS SANTOS TORE - ME
33900	SERGIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO
34080	PEDRO BASILIO
34210	ANNA CAROLINE MARIANO CANDIDO BERT. ME
34220	DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA
34280	ASSOCIACAO AMIGOS DO CAMPING GEORGINA
34290	APARECIDA BRAULINO DA SILVA ME
34300	GRACA E MEDEIROS ELETROICA LTDA-ME
34600	BEST SER,COM,LIMP,MAN,CONV RES LTDA EPP
34690	LUIZ CARLOS SANTOS LIRA
34770	ANDERSON SANTOS FERREIRA
34780	MAX HARUM COSTA
34800	JORGE LUIZ CRUZ DA COSTA
34980	JOAQUIM FERNANDES SENA
35260	ANA PAULA ALVES BATISTA ESQUADRIAS ME
35290	INST. DE EDUCACAO DE BERTIOGA S/C LTDA
35370	WASHINGTON AMANCIO DE LIRA
35550	MAGALI DOS SANTOS BISPO BERTIOGA - ME
35580	ESPEDITO GUIMARAES ARCANJO
35610	CANTINA BOI SURFISTA LTDA - ME
35670	ABRAHAM & GAZONI ENG E CONSTRUCAO
35710	VANIA MARIA SANTOS PAIVA
35850	MINI MERCADO STO. EXPEDITO LTDA ME
35860	I. M. ASSUMPCAO EMBALAGENS ME
35950	MARIA APARECIDA MONREAL MENEZES-ME
36070	EUNICE PRISCILA FRANCA
36160	MARIZA GONCALVES DORIA VESTUARIO EPP
36280	COND. RESIDENCIAL NEW VILLE II
36350	JF DA SILVA AMARAL VESTUARIO ME
36420	MELLO & MORENO LTDA
36440	QUALITY CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
36540	JOSE ADILSON FERREIRA FELIX ME
36750	AGAMENON LEAO DA SILVA REFRIGERACAO ME
36760	DOMINGOS ALEXANDRO ISIDORIO
36770	JOSE AMARO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.
36800	ISAAEL EVANGELISTA RIBEIRO
36880	SERGIO POSSENTI JUNIOR
36930	LILIANE APARECIDA DE LIMA - ME
37090	BOMBEIRO S EQUIP. DE SEGURANCA LTDA ME
37320	JOSE CARLOS CABRAL RODRIGUES
37570	ANDREA SMITH MAIA BERTIOGA ME
37590	INDUSTRIA DE CONSERVAS FAMILIA MARTINS L
37620	ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO
37690	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
37770	GLAUCIA NASCIMENTO JANUARIO
37850	IVONE DE CASTRO BATISTA ME
37930	TOSHIIKO IKEMATSU BERTIOGA ME
37940	JOAO SALNITI QUAGGIO ME
38260	COMERCIAL PAZ NOBRA LTDA ME
38350	MOZART GONCALVES DE LIMA
38360	BENEDITO CANDIDO DE PAULA
38420	MM DE BRITO VESTUARIO - ME
38450	ANDRE SILVANO DA SILVA
38500	ZENILDO MOREIRA SANTOS BERTIOGA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
38620	IRACI ALBINO - ME
38720	LISANGELA MACARIO ERRERIAS
38730	JOSE BENEDITO BONIFACIO
38960	JOAO ALMEIDA DA SILVA
39010	PROGETTA INCORPORACAO E DESENV. IMOBILIARIO LTDA
39260	S. IGNACIO - VARIEDADES - ME
39670	RENATA BRAGANTI PEDRAS - ME
39680	LUCAS SCURA MARTINS
39700	ROSA SUDRE SANTOS SOUZA
39720	ADRIANO AMADO DINIZ
39820	ALIANÇA PÉROLA COMERCIO DE ROUPAS, CONSTR. E LIMPEZA LTDA ME
39910	MARCOS ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS
40300	ARIANI CAROLINI CARAMORI MODAS - ME
40410	SIPER TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP
40420	GATOR-INFORMATICA E COMERCIO LTDA EPP
40650	JONAS OTACILIO DOS SANTOS JUNIOR LANCHONETE ME
40710	MARINA DO FORTE SAO JOAO REPAR. DE EMBARC. PARA ESP. E LAZ L
40810	M.D. FONSECA NASCIMENTO ME
40820	SO FRIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
40970	RODRIGO PAPASCH PAISAGISMO ME
41070	REGINA MARIA DOS SANTOS
41190	CAMILA CARLA PELLEGRINO DE OLIVEIRA RODRIGUES
41380	CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE ITAMARACA
41610	MORENA RAIZ BIJUTERIAS LTDA ME
41780	ROMIS COLIBRI DO PRADO
41820	HERMENEGILDO RASCIO NETO
41990	EDIVA HERMINIA MENDES ME
42010	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FRANCO MATERIAIS - ME
42120	RUIS BAJON BAR LTDA. ME
42210	IBIS PINHEIRO BRITO
42220	GUILHERME GARIJO PEDRAS - ME
42230	JOAO BATISTA DA SILVA GUINCHO ME
42260	JULIANA RENZI BENTO
42300	DEOLINDO FERNANDES DE LISBOA FILHO
42410	ALQUIMIA MARMORES E GRANITOS LTDA ME
42411	VALÉRIA LUDMILLA STEIGERWALD
42490	AKY GESSO DECORACOES LTDA ME
42560	CAIXA ECONOMICIA FEDERAL
42900	MORANDI MENEZES AMANCIO MONTEIRO
43030	TOTALCELL-COM. DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME
43150	FERNANDO KATSUYUKI ONUKI
43260	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA MANUTENÇÃO-ME
43500	RESTAURANTE KANTAI LTDA
43540	RINALDO DA COSTA OLIVEIR MINIMERCADO-ME
43570	JUVENIL SILVA
43750	JOÃO APARECIDO NUNES - ARTESANATOS - ME
43820	FERNANDES & MOTA DECORAÇÕES LTDA-ME
43910	JOEL MATEUS DOS SANTOS LANCHONETE-ME
44060	MARCELO MATANO SILVA-ME
44140	ENOQUE ELIAS DA CINHA
44190	REICHE COMERCIO DE RAÇÕES
44280	GERUSA JESUINA FIRMINO ME
44420	LOS HERMANOS CHOPPERIA & CAFE LTDA EPP
44610	VASCO VIEIRA FEBRONIO LANCHONETE-ME
44680	MANOEL MAXIMINIANO DE OLIVEIRA NETO
44940	CENTER JAGUAREGUAVA LTDA
45030	SÉRGIO GALLUCCI PARISI PAISAGISMO -ME
45050	BAR E LANCHONETE CHICO REIS LTDA-ME
45080	IEDA PIMENTEL FERRASSA
45200	P.CAFASSO PLANTAS - ME
45230	LEONOR MARIKO UENO BANDO LANCHONETE-ME
45240	AMANDA SPERIDIAO FARIA BAZAR-ME
45270	IONEIDE JOSEFA DA CONCEIÇÃO CABRAL GESSO-ME
45310	FLAVIO BASTOS POUSADA-ME
45610	ROBSON GILBERTO ROSSI BATERIAS - ME
45630	CAMILO FÉLIX FAUSTINO-ME
45690	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES ME
45880	AGV SANTOS LIMPEZA LTDA-ME
45930	MARIA DO CARMO GOMES
46100	MARCELO CARMO SANTOS LANCHONETE-ME
46160	SERGIO GUY BUIJS LOPES - ME
46240	CARLOS GOMES GARCIA SORVETES-ME
46250	EDUARDO FERREIRA VIEIRA
46350	LEAO & SILVA QUIOSQUE LTDA-ME
46530	PL VELOSO JUNIOR BAR-ME
46670	SIRLENE BAJON PASCUCCI - ME
46810	PAULA FAVARON
46870	G N JANUARIO BERTIOGA - ME
46940	EDUARDO LUIZ FERREIRA GUILHERME JARDINAGEM - ME
47030	ENIO ALBERTO ALBRECHT

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
47090	OTILIA PEREIRA DE MELLO ROUPAS-ME
47110	QUIOSQUE DA ROSANA LTDA ME
47260	ABELINO MENDES FILHO
47420	FLAVIO DE LIMA
47440	SOLANGE SANTANA FERREIRA-ME
47550	LIFETRON BIOTECNOLOGIA LTDA
47560	ASHLEY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
47600	EDERVAL SALES LIMA BERTIOGA-ME
47660	FERNANDA DE CASTRO BATISTA
47710	JOSE FERNANDO DE LIMA LANCHONETE-ME
47760	LA BELLA VITA BUFFET LTDA-ME
47850	ADALMIR SOUZA DA CUNHA
47860	ROSE PISCINAS LTDA - ME
47870	COSTA SUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
48010	JOSE BARBOSA DE SANTANA
48060	NEUSA HISSAKO ASANO FRANTINI DOLES ME
48070	DUTRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-LTDA
48080	GSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
48100	URBANITO ASSIS RIBEIRO JÚNIOR
48110	PAULO DE JESUS SANTOS
48160	SUELI FIORI COLICHINI MATERIAIS ME
48400	TONY REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
48490	MÁRCIO & IOLANDA BERTIOGA -ME
48530	ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
48630	IVANILDO DOS SANTOS LUNA
48650	RICARDO CANALI
48750	LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA
48770	FERNANDO RODRIGUES
48850	COZZI & MATTOS LTDA-EPP
48860	CBC-COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO
48880	URBANITO ASSIS RIBEIRO JÚNIOR
48930	IRMAOS FARIAS JARDINAGEM LTDA-ME
49000	OCTAVIO DE SIQUEIRA ARQUITETURA S/S LTDA
49130	DOMICIANO MORAES NOGUEIRA
49240	TAKAOKA, SANTOS & SILVESTRE POUSADA LTDA-ME
49320	CASSIO LAMELA DANTAS - ME
49360	MADRI SERV. E ASSESSORIA PREV.FINANC.SERV. DIGITAÇÃO LTDA-EP
49380	ALPI ELEVADORES LTDA
49550	PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE
49610	EVOLUX - LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - ME
49660	LEONIDES CONSUEGRA ROMERO HOTEL EPP
49970	NILDETE CHINELLATO DUARTE POUSADA - ME
50570	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA LANCHONETE-ME
50710	MG DOS ANJOS ALVES ROUPAS ME
50720	BARBOSA & LIMA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME
50960	ROBSON JOSÉ DA SILVA
50970	EDNALDO JESUS DA SILVA
50980	MIGUEL PERFETTO
51050	WILLIANA DE LIMA MAGALHÃES
51090	ANDREA ZUCHINI RAMOS ARTIGOS P/ ILUMINAÇÃO-ME
51290	VALDOMIRO LUIZ DE DEUS LANCHONETE-ME
51310	ASSOC. DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA
51340	JOSE CARLOS DA COSTA RODRIGUES
51360	ELZESSER ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA
51370	BIANCA CRISTIANE SANTOS SILVA
51600	INDEXCOL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
51610	CRISTIANO CORREA DA SILVA
51630	SHARON LILIAN DE MOURA VIDEO-ME
51760	AFTER FIVE LTDA-ME
51780	JOÃO JOSE RODRIGUES DA SILVA
51840	ANDERSON ALVES SANTOS PAPELARIA - ME
52130	POUSADA BORA BEACH LTDA-ME
52210	ATENTEC - ATENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - EPP
52280	ALEX ROMANO CESAR-ME
52350	L R SANTOS SORVETERIA E LANCHONETE
52380	ANTONIO LINO GONÇALVES BERTIOGA-ME
52860	MORENOS & MORENOS REFEIÇÕES LTDA ME
52960	CAIO MATHEUS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA EPP
52990	GRAÇA E MEDEIROS ELETRONICA LTDA-ME
53180	ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS
53250	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA MERCADO EPP
53600	EUGÊNIO FRANCISCO BEZERRA
53650	MAURICIO FOCAS CARRER
53800	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
53840	CRISTINA DINIZ DA SILVA
53870	BERTIVAN LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LT
53890	SUPERMERCADO KRILL BERTIOGA LTDA
53920	MARCOS ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS ANTENAS-ME
53940	ALEXANDRE SOUSA DO NASCIMENTO SANTOS
53990	LIGHT MY FIRE ROCK BAR LTDA-EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
54170	FRO - COSMÉTICOS E ESTÉTICA LTDA-ME
54490	LUCHI & ODELIUS E CREPERIA LTDA-ME
54500	F. A. B. PIRES - ESQUADRIAS - EPP
54640	JURACY APARECIDA FERREIRA
54680	R. M. RIBEIRO EMPREITEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
54800	M&L CANOILAS PESCA ENTULHOS LTDA EPP
54960	ERICA DE OLIVEIRA SOUZA RICARDO
55100	ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUZA
55120	LUIZ GUSTAVO DOMINICHELLI
55220	TICIANA DE ANDRADE DEIAB
55230	SANDRA SCHNABL PEDROSO DE ALMEIDA
55330	PRICILA JOSE ABRAO-ME
55390	LUCAS PEREIRA FERRO
55400	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES
55430	REGINA REICHE
55480	ANA MARIA VARGAS DA SILVA
55490	POUSADA Y-GOÁ LTDA - ME
55640	PATRICIO & LEAO QUIOSQUE LTDA ME
55780	ADRIANA NUNES FERREIRA DA SILVA
55820	CASA OUTDOOR MAGAZINE LTDA-EPP
55870	ENSEADA DISTRIBUIDORA DE SORVETES E ALIMENTOS LTDA
56040	FABIO HENRIQUE LESSI SILVA-ME
56250	JOSE ADELMO DE ABREU - ME
56260	HORTIFRUTI PER TUTTI LTDA EPP
56310	LUCIANO LOUZADO DOS SANTOS - EPP
56410	MICHAEL MARTINS DE COUTO
56480	EDUARDO LEITE DOS REIS
56570	NENNU S MILK SHAKE LTDA - ME
56670	DIANA DE JESUS SANTOS REGO - ME
56680	RAIMUNDO BATISTA SANTOS - ME
56730	BLANCHE DE ABREU GOMES LUZ MOREIRA AUTOS-ME
56910	CLOVES FONSECA XAVIER
56940	TROPIC HAUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
56980	ASSAGRA E LEAL LTDA EPP
57100	G. P. SERVICE REMOCAO DE VEICULOS LTDA
57140	FLAVIO DE SIMONE
57270	GRACIENE CARDOSO DA SILVA SOUTO
57310	FELICAO PERSONAL DOG TRAINER LTDA - ME
57370	D S RIBEIRO COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS-ME
57460	ICE BALLS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
57470	REICHE COMERCIO DE RAÇOS LTDA - ME
57520	PIER FORTE BERTIOGA LIMPEZA MANUTENCAO E GUARDA DE EMBARCACO
57560	HERTON LUIS FALCAO PAPELARIA ME
57660	DE LIMA INFORMATICA S/S LTDA
57670	AURINO PEREIRA DE SOUZA FILHO
57700	LUCINEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ME
57740	ANA PAULA BASTOS OGAWA
57880	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACOES SA
57970	ILARIO EDMAR SCHEIDT
58040	M.M. DE SOUZA CUSTODIO RESTAURANTE-ME
58070	JOSE TAVARES DOS SANTOS
58130	RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
58180	MIRIAN MARTIN TAVARES
58220	RONIVALDO MACEDO SAMPAIO
58250	RAIMUNDA LUIZA GONZAGA DE OLIVEIRA ME
58490	DANIELLE IORIO RUBERTONI DISTRIBUIDORA-ME
58510	MESTRE PESSOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
58610	ANTONIO JOSE ALVES COSTA
58690	REBELO & SENA CENTRO DE FORMACAO EDUCACIONAL LTDA-EPP
58700	ANDRE ALVES MENEZES ME
58720	BELISCA LITORAL LANCHONETE LTDA - ME
58810	M E R GNOATTO LAN HOUSE - ME
58830	ROBERTO INACIO SANTANA
58870	LUIZ AUGUSTO ABUD DE SOUZA - ME
58930	HORIZONTE CONTABILIDADE LTDA - ME
58980	GILBERTO MARCONDES BATISTA
59060	A. J. SANTOS LAN HOUSE - ME
59120	JOSE DOS SANTOS BARRETO
59160	ANDRADE & CHADDAD LTDA.
59190	DIRCENEIA DE PONTE ME
59210	LUIZ CARLOS PACÍFICO POUSADA ME
59290	BOM SUSSESSO & SILVA IMÓVEIS E EMPREITEIRA LTDA.
59340	HERCULES P. DOS ANJOS LOCACOES ME
59390	FLAVIA VARINI CHAMELETE
59410	SIDNEY RODRIGUES PEREIRA BARBOSA ESOTÉRICA - ME
59480	ISMAEL CORREA DA SILVA BUFFET ME
59490	CEZAR LUIZ CANOVA ME
59590	ELINALDO LINFOLFO DA SILVA
59620	MAURILIO MOREIRA FERNANDES ME
59780	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA-SUVENIRES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
59840	VANDERLEI TEIXEIRA RODRIGUES LANCHONETE ME
59930	PAULO YOGUI
59980	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS LAN HOUSE - ME
60100	MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ROUPAS - ME
60210	LUQUE & FILHO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
60360	VEIGA & SANTOS MERCEARIA LTDA
60410	MULTI-TEC SAUDE LTDA-ME
60470	RAILDA ROSA DOS ANJOS
60480	SANTOS & OLIVEIRA CONSTRUCAO LTDA - EPP
60490	CAMARGO CORREA CIMENTOS S.A
60500	M & M RODRIGUES BORGES MOVEIS LTDA - EPP
60540	ERICO DRESSLER DE ALMEIDA
60570	SHIRLEI GOMES DE ARAUJO - ME
60590	BICHO DOIDO W.B.B. COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
60620	IVR INFINIT NETWORK LTDA - ME
60690	MADEIREIRA AMAZONAS DE OURINHOS LTDA
60750	GS BIKE - COMERCIO E ACESSORIOS LTDA - ME
60990	LANCHONETE E PETISCARIA SILVER & ALVES LTDA ME
61000	EUGENIA IZA RODRIGUES DE MOURA ROUPAS - ME
61040	TRIVELATTO & MATTOS LANCHONETE LTDA - ME
61220	BICICLETARIA PORTAL BIKE LTDA - ME
61360	JORDELINO VIEIRA DOS SANTOS ELETRONICOS-ME
61650	TEREZINHA BRANCA RODRIGUES LINS - ME
61710	ROBERTO ALMENDRA GARCIA PAISAGISMO - ME
61730	R F DE LIMA - ME
61800	LUQUE & FILHO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
61990	TEREZINHA BRANCA RODRIGUES LINS - ME
62150	ISAURA PEREIRA OGATA
62170	JULIO MELLO REFORMAS
62280	LAURA MIGUEL RIBEIRO COZINHA ITALIANA - ME
62340	ADILSON ALMIRO SANTOS EMPREITEIRA - ME
62450	ANDERSON FERNANDO DE ABREU PINTURA - ME
62460	IMOBILIARIA NOVA RODIGUES LTDA
167843	LANCHONETE CENTRAL DE BERTIOGA LTDA. - ME
244201	MULTI PESCA SA INDUSTRIA DA PESCA
384372	EDGAR CEQUINI DE JESUS
408654	SUPERMERCADO BERTIOGA LTDA
419125	FRANCISCO HONORIO DE ASSIS
452122	A FLORESTA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
476412	JOSE ANTONIO FERREIRA NETO - ME
544477	BAZAR URUBATAN LTDA - ME
552038	JOSE CARLOS R. AGUIAR & CIA LTDA.
806242	MERCEARIA CACULA DE BERTIOGA LTDA-ME
847500	CONCREPAV S/A ENGENHARIA DE CONCRETO
849138	ORGANIZACAO CONTABIL TAMOIO S/C LTDA
882969	ORVANDO DA SILVA-ME
894010	DJANE FREIRES FERNANDES
942081	NEILA DE FREITAS
952206	ESPEDITO DIAS ROMAO
972215	BENEDITO FIRMINO
988340	RIV. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M
990086	DOUGLAS GAETA REPRESENTACAO
993255	JOSE MARIA RODRIGUES MERCEARIA - ME
999105	LUIZ LINO LEMOS
1019678	COMERCIAL GRANVILLE LTDA
1020773	COMERCIO E EMPREITEIRA PEREIRA E SALLES
1025104	TRANSPORTES E TURISMO EROLES S/A
1025341	Z.R.ASSESSORIA, ADM.E SERVICOS LTDA.
1043285	JUDITH GUIMARAES NANNI - ME
1317792	BAR E BILHARES BERTIOGA - LTDA. ME
80000167	MARIA LINA AMANCIO
80000172	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
80000184	SANDRA REGINA DE JESUS
80000198	JOSE RAIMUNDO ELIAS BEZERRA

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/10

A 11 A UNIFORMES E SERVIÇOS LTDA.

Comunico que foi homologada a licitação objeto do Pregão Presencial nº 05/10, tendo sido adjudicado o objeto a vossa empresa.

Nos termos do **item 08 do Edital**, convocamos o representante legal a comparecer à Seção de Licitação e Compras, **para assinatura da Ata de Registro**, dentro do prazo estabelecido.

BertioGA, 05 de fevereiro de 2.010.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos compreendidos por Estudos para Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Termo de Referência e Lei Federal nº 8666/93.

Processo: 1773/09

Data de entrega dos envelopes: 25/02/10 às 09h20m

Data de abertura: 25/02/10 às 09h30m

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de Reuniões da Seção de Licitação e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, BertioGA/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito do Município, **Arqº. Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini** torna público que na data, local e horário acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de menor preço global.

Valor total para retirada do Edital: R\$ 26,85.

Local e horário para pagamento da taxa, retirada e consulta do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras, das 9h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m.

BertioGA, 05 de fevereiro de 2010.

Marcio Zitei da Silva

Presidente da Comissão de Licitação e Compras

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de BertioGA resolve **SUSPENDER**, os trabalhos licitatórios do Pregão Presencial nº. 02/2010, processo administrativo nº 7954/09, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares, para análise das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. BertioGA, 05 de fevereiro de 2010.

Marcio Zitei da Silva

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 087/10 – Contratado: Márcio da Silva Julião (CPF/MF nº 117.765.998-02). Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Mestre Pessoa, 1001, para instalação do Centro de Aconselhamento e Testagem do Município – CAT. Data: 22/01/2010. Valor mensal: R\$ 1.300,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 21/01/2011. Processo: 1677/09 - Contratada: Ambiental Assessoria e Desenvolvimento Local (CNPJ nº 06.634.980/001-60). Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à

elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município e a adaptação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS. Data: 30/12/09. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 69.046,00. Vencimento: 29/06/2010. Processo: 6033/09 – Contratada: Maria Ivanete de Santana (CPF/MF nº 035.849568-70). Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Engº. José Sanches Ferrari, 771 – Jd. Vicente de Carvalho II, para instalação do Posto do Programa ACESSA São Paulo e CRAS. Data: 06/01/2010. Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$ 1.000,00. Vencimento: 05/01/2011.

TERMOS ADITIVOS

Processo: 2511/08 - Contratada: Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis (CNPJ nº. 03.585.678/001-71). Objeto: III Prorrogação de contrato de prestação de serviços de recuperação de adolescente, dependente de drogas e diagnosticado com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de drogas, em atendimento a Ação Civil Pública nº 481/2008. Data: 04/01/2010. Prazo: 06 meses a contar de 15/12/09. Valor mensal: R\$ 2.000,00. Valor global: R\$ 12.000,00. Vencimento: 14/06/2010. Processo: 3734/08 - Contratada: Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis (CNPJ nº. 03.585.678/001-71). Objeto: III Prorrogação de contrato de prestação de serviços de recuperação de adolescente dependente de químico devido ao uso de drogas, através de internação em regime de prestação social especial, objetivando a proteção a proteção integral e o tratamento especializado e adequado. Data: 04/01/2010. Prazo: 06 meses a contar de 27/12/09. Valor global: R\$ 4.200,00. Vencimento: 26/06/2010. Processo: 5018/06 - Contratado: Altair Eder Busnel (CPF/MF nº. 663.387.591/34). Objeto: V Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito a R. Epiphânio Batista, s/n – Quadra 09 – Lote 07 – Vicente de Carvalho II – BertioGA, para sediar temporariamente a Creche Municipal Parque Estoril. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 9.320,04. Valor mensal: R\$ 776,67. Data: 04/01/10. Vencimento: 03/01/11.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, no CREAS, Pça. Vicente Molinari 17. Para a discussão da seguinte pauta:

1. Leitura de atas anteriores.
2. Eleição de Presidente, Vice-presidente, 1º. e 2º. Secretários.
3. Assuntos Gerais.

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de BertioGA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O presidente do Conselho Municipal do idoso, convida todos os conselheiros e interessados para a reunião ordinária do mês, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, às 15:00 ,na sala em anexo a secretária de Educação.

1. Leitura e aprovação da reunião anterior.
2. Assuntos informativos.
3. Assuntos deliberativos
4. Escolha de agentes de Fiscalização para os Setores de atuação em BertioGA.
5. Sobre a Casa dos Conselhos municipais.
6. Outros.

Walter Jose de Santana
Conselho Municipal do Idoso



RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
SECRETARIO MUNICIPAL	1	1.200,00	14.400,00	14.400,00
PROFESSOR	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00
...
TOTAL	2	2.700,00	32.400,00	32.400,00

DESCRIÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
SECRETARIO MUNICIPAL	1	1.200,00	14.400,00	14.400,00
PROFESSOR	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00
...
TOTAL	2	2.700,00	32.400,00	32.400,00

PARA INSCRIÇÃO:

- a) Curriculum vitae com histórico de formação e trajetória profissional; com cópia anexada dos documentos que comprovem os requisitos específicos a serem pontuados (ex: carteira de trabalho, contrato de serviços, diplomas, etc)
- b) Original e 01 cópia frente e verso do documento com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- c) Original e 01 cópia frente e verso do registro no respectivo Conselho de Classe;
- d) Se o candidato for portador de necessidades especiais, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a necessidade especial, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

4.3 - PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO: Devem ser efetuadas através de entrega dos documentos acima relacionados, no período referido, em envelope **lacrado** contendo na parte externa tão somente a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, no escritório de apoio da ACCB, sito à Rua Francisco Pinto, nº 412, esquina com a Avenida Anchieta, salas 04, 05 e 06, Centro, BertioGA/SP.

4.4 – CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- a) à pessoa portadora de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a necessidade especial de que é portadora, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa portadora de necessidade especial participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos;
- c) caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer como portador de necessidades especiais será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
- d) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- e) se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de necessidades especiais realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a necessidade especial de que é portador.

4.5 - O candidato é responsável pelas

informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

4.6 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição **tornará nula** a inscrição no Processo Seletivo.

5 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

5.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.

a) os candidatos que possuem títulos e/ou qualificações específicas da função, receberão pontuação conforme quadro abaixo:

5.2 – Segunda Etapa - Entrevista

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado na função	0,5 pontos por ano completo até o limite de 06 (seis) anos.
Doutorado na área	03
Mestrado na área	02
Pós-Graduação na área	01
Pós graduação lato sensu ou strictu sensu em qualquer área	01

Individual.

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Consistirá em entrevista estruturada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Serão convocados para esta etapa os candidatos com nota superior a 60% do total na análise anterior. Os candidatos pré-selecionados na etapa anterior serão convocados a comparecer no escritório de apoio da ACCB nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2010.

5.3 – Terceira Etapa – Exame Médico e entrega de documentos de caráter eliminatório.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Todas as fases são consideradas eliminatórias e classificatórias. O candidato será considerado habilitado para terceira etapa do processo seletivo se atingir no mínimo 50% da pontuação máxima. A nota final será a somatória das notas da Análise curricular e da Entrevista, cujo resultado será dividido por 2 (dois).

6.2 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

6.3 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior experiência anterior comprovada na atuação da respectiva

função;

- b) residir no município;
- c) idade.

6.4 – É de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

7 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- 7.1 - ser selecionado no processo seletivo;
- 7.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;
- 7.3 - apresentar os seguintes documentos:
- a) Original e fotocópia do RG;
- b) Original e fotocópia (frente e verso) da Carteira Profissional do Conselho de Classe;
- c) Original e fotocópia da Carteira Profissional; não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) Original e fotocópia de comprovante de endereço;
- e) Original e fotocópia do Título de Eleitor, com os comprovantes de voto nas últimas três eleições;
- f) Original da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- g) Original e fotocópia do documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- h) Original e fotocópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) Original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- j) Original e fotocópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- l) 03 (duas) fotos 3X4;
- m) Original e fotocópia da Certidão de Casamento;
- n) Declaração de nascimento dos(as) filhos(as) até 6 (seis) anos;
- o) Original e fotocópia da Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) até 18 anos;
- p) Original e fotocópia da caderneta de vacinação dos filhos menores de 6(seis) anos;
- 7.4 – O não cumprimento das condições expostas nesse item implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – O candidato que ao final estiver apto a desenvolver a respectiva função, assinará contrato de trabalho em conformidade com as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas

(CLT).

9.3 – A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao mesmo a sua contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação, tendo em vista a disponibilidade das vagas.

9.4 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

BertioGA, 02 de fevereiro de 2010.

Saulo Marcos de Almeida
Diretor Executivo

Regulamento para Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

A Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB torna público que, o Regulamento para Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da ACCB para cumprimento do Termo de Parceria, Processo nº 8636/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de BertioGA em 29 de janeiro de 2010 está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social, no escritório de apoio da ACCB e também em seu endereço eletrônico: www.accb.org.br

BERTPREV

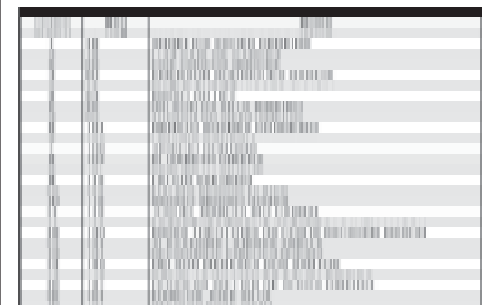
COMUNICADO BERTPREV
RECADASTRAMENTO 2009/2010

Convocamos os servidores abaixo relacionados, que **NÃO DEVOLVERAM** a ficha de recadastramento, a regularizarem os seus dados pessoais.

Destacamos ainda que o **recadastramento é um procedimento legal e obrigatório e o não cumprimento acarretará a exclusão dos tempos anteriores registrados no sistema e conseqüentemente não serão computados para a contagem da aposentadoria, até a sua comprovação**, conforme determina a Portaria 403 do MPS de 10/12/2008.
O prazo final para a regularização é ATÉ 15 / 03 / 2010.

BertioGA, 04 de fevereiro de 2.010.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE




BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
062 Fevereiro/2010 # [Vencimentos imediatos]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
637	Janilda Silva Casademite	18/11/2009	13/03/2010	
106	Yerislan Ramalho	19/01/2009	10/03/2010	
181	Cleiria Alves Costa	18/11/2009	18/03/2010	
375	Roberto de Carvalho	24/04/2007	10/03/2010	
388	Paulo Sérgio Escobar Lima	16/06/2009	25/03/2010	
398	Isami Aparecida Correia	08/01/2009	28/03/2010	Término de benefício – Retorno ao trabalho em 28/03/2010
432	Morizan Condino	18/06/2009	03/03/2010	Reservando até...
502	Arturo Duarte Pinheiro	28/03/2009	07/03/2010	
547	Edson Paris Junior	18/12/2009	08/03/2010	
672	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	16/03/2010	Reservando até...
694	Cezarildo Cavalli Junior	12/09/2009	24/03/2010	
737	Yara Cristina Depetolida Marielli	02/07/2009	03/03/2010	
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	08/03/2010	
1189	Maria Doraemar Cavalli Cavulho Domingos	09/06/2009	28/03/2010	Término de benefício – Retorno ao trabalho em 28/03/2010
1199	Rosana Pereira Martins	14/02/2009	01/04/2010	
1203	Silvia Sérgio	25/06/2005	02/02/2010	Reservando até...
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	06/03/2010	Reservando até...
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	23/10/2009	28/03/2010	Término de benefício – Retorno ao trabalho em 28/03/2010
1869	César Santos de Campos	09/10/2009	23/03/2010	
1970	Janaina Costa	18/10/2009	08/03/2010	Reservando até...
1989	Luciana Nelli	11/09/2009	23/03/2010	
2042	Luizandro Santos Lima	07/01/2009	28/03/2010	
2240	Adriana Santos de Moraes	07/02/2009		Até...
2253	Maria Antônia do Oliveira Araújo	23/01/2009	06/03/2010	CAT
2370	Fernanda Cristina dos Santos	28/01/2009	18/03/2010	
2389	Valdete Maria Pereira Pires	28/04/2009	26/03/2010	
2529	Vanessa dos Santos Ribeiro	19/11/2009	23/03/2010	Benefício convertido em Licença Maternidade a partir de 24/01/2009
2548	Daniel Aparecido de Almeida	09/12/2009	28/03/2010	CAT
2616	Silvia Maria do Andrade	07/10/2009	28/03/2010	Reservando até...
2647	Maria Antônia Lima de Vale Almeida	23/09/2009	07/03/2010	
2724	João Alberto Oliveira Guerra	05/12/2009	22/01/2010	Término de benefício – Processo de readaptação protocolo 423 - Conforme ofício 017/10 Bertprev
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	15/03/2010	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	01/02/2010	Término de benefício – Retorno ao trabalho a partir de 02/02/2010.

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
400	Marta Maria Silva Ferrari	20/08/2009	17/12/2009		18/12/2009	15/02/2010
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira	11/11/2009	11/03/2010		12/03/2010	10/05/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010

PROCESSO SELETIVO Nº01/2010

Devido a problemas de diagramação na edição 389 do Boletim Oficial do Município, republicamos o Gabarito do resultado do Processo Seletivo nº 01/2010.

BertioGA, 05 de fevereiro de 2010

Assessoria de Comunicação

INSPETOR DE ALUNOS

	A	B	C	D	E
1				X	
2			X		
3		X			
4			X		
5	X				
6			X		
7					X
8		X			
9				X	
10	X				
11		X			
12					X
13		X			
14				X	
15				X	
16	X				
17			X		
18					X
19			X		
20				X	
21		X			
22			X		
23	X				
24			X		
25			X		
26		X			
27		X			
28			X		
29	X				
30		X			
31		X			
32	X				
33				X	
34	X				
35			X		
36					X
37				X	
38				X	
39					X
40	X				

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

	A	B	C	D	E
1		X			
2				X	
3			X		
4	X				
5		X			
6	X				
7		X			
8	X				
9		X			
10	ANU LADA	ANU LADA	ANU LADA	ANU LADA	ANU LADA
11		X			
12		X			
13			X		
14				X	
15			X		
16	X				
17	X				
18			X		
19			X		
20	X				
21					X

22				X	
23		X			
24	X				
25					X
26		X			
27			X		
28			X		
29					X
30			X		
31					X
32			X		
33	X				
34				X	
35		X			
36	X				
37			X		
38		X			
39	X				
40					X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

	A	B	C	D	E
1		X			
2				X	
3			X		
4	X				
5		X			
6	X				
7		X			
8	X				
9		X			
10		X			
11		X			
12		X			
13			X		
14				X	
15			X		
16	X				
17	X				
18			X		
19			X		
20	X				
21			X		
22		X			
23	X				
24				X	
25			X		
26	ANU LADA	ANU LADA	ANU LADA	ANU LADA	ANU LADA
27			X		
28	X				
29			X		
30					X
31				X	
32		X			X
33		X			
34	X				
35			X		
36					X
37	X				
38					X
39		X			
40				X	

Leia o Boletim Oficial também
na internet acesse:



www.bertioGA.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010
RECONVOCAÇÃO**

Considerando que a convocação nº 01/2010 publicada na Edição do Boletim Oficial do Município nº 389 de 30 de janeiro de 2010 não fora veiculada a nomenclatura de PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA a Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, RECONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, a contar desta data, na seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga-SP, no horário de 09:00 às 16:00 horas, munido dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

CARGO: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

NOME	R.G.	NOTA	CLASS.
PATRICIA DIAS DE PRUITAR	34763952-7	55,00	1
MARCLA ALVES FERREIRA DE BRITO	23837389	62,50	2
MARLA CRISTINA DELARIE	17381913-8	68,00	3
MARLENE DO CARMO VIEIRA	23012333-9	68,00	4
CHRISTIANE MANGRUA	23081089-7	68,00	5
DAIVA DE OLIVEIRA SILVA	26363116-6	68,00	6
FABRICA GRACIA ADRIANO PEREIRA	19228963-5	68,00	7
ANDREA MACHINENDES ROCHA E SILVA	23081347-5	68,00	8
ALINI FRANCIS SILVA VICENTE DOS SANTOS	64271141-8	68,00	9
ROSANGELA THIXI DE CAMINO BATISTA	11844967	67,50	10
LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA	18264188	67,50	11
VALDIRNE DA CONCEIÇÃO	18184033	67,50	12
FÁTIMA APARECIDA GOMES ALVARES	10254882	67,50	13
ELISABETE RODRIGUES MARIOTA GUERINO	23019924	67,50	14
MARLENE DE MAGALHÃES MANTINI	18063973-9	67,50	15
ROSEMERE JULIA DA SILVA	3622469	67,50	16
SIMONE EDUARDA DE SANTANA	24402084-0	67,50	17
ALISSANTHIA DOS SANTOS ILIENI	20037114-0	67,50	18
VALERIA DE MOURA FRAÇA	43788934	67,50	19
LILIA FRANCISCA COSTA	18741831-0	65,00	20
LUCILENE SANTANA DE AQUINO	1877891	65,00	21
JOELINI CAMPOS ALONSO	40046728	65,00	22
CRISTIANE TERESA DOMITILIO SANTANA	21484187	65,00	23
EVILINE DA SILVA TRISTAN	27107797	65,00	24
MARLA DO CASTELLO LUCIANA DA SILVA	27343004-6	65,00	25
ILIANE VITALINI	38864184-2	65,00	26
JANA CRISTINA LUNA SANTOS HELIMA	38434111-1	65,00	27
JAKSHIELI ALBUQUERQUE DA SILVA	35268886	65,00	28
MARLA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS	38183864-4	65,00	29
TERIANE MARTINS DA COSTA	43423284-7	65,00	30
APARECIDA DE AMORIM BARROSO DA SILVA	40076154-4	65,00	31
SUZETE FELLES DE LIMA FERNANDES	4301881	62,50	32
ROSINEIA MILENE FERREIRA GOMES SILVA	14222972	62,50	33
SERLEI BARBARA MENDES	1644713-6	62,50	34
JANA APARECIDA BATISTA DE MATEUS	18388488-2	62,50	35
TELMA DA SILVA FERNANDES MACHINENDES	20462789	62,50	36
DAIVANETE DOS SANTOS COSTA	614.986413	62,50	37
ANDREA DE OLIVEIRA	20464587-9	62,50	38
ANDREA ALVES ANTONIA DIAS RAMOS INTERIO	20236181	62,50	39
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	24188813-9	62,50	40
ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	24811824-6	62,50	41
ALDENY COSTA	26044622-8	62,50	42
JOELINI DE JESUS SILVA	36400847-1	62,50	43
JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS MUECA	37562764-6	62,50	44
CINTIA ALEXSANDRA RIBEIRO	33402463-0	62,50	45
MARILANA SANTOS SILVA	41833531-6	62,50	46
HELIA BEZERRA SILVA	38225543-5	62,50	47
ALICE ALVES GOMES ALVES	3745672	60,00	48
EDUI DE SOUZA BRANCO PARANÁ	4229146	60,00	49
MARLA DAS GRACIAS MILI DA SILVA	6467344-0	60,00	50
CIYELI DOS SANTOS MORGAN	6017124	60,00	51
LILIANA MARIA DOS SANTOS	16416680	60,00	52
MARY JANE DA CAL BERNARDO	14819863-8	60,00	53
CLAUDINEIA DE SAUSO DOS PASSOS	18522731	60,00	54
MARLENE BEZERRA DE ANDRADE	23857988-9	60,00	55
MARLENE BEZERRA DE ANDRADE	18271651-6	60,00	56
EDILENE MIYUEI FUKUDAWA EDUITIRO	11888998-4	60,00	57
VALDIRNE DA CONCEIÇÃO	18760763-2	60,00	58
CASSIA CARVALHAL DE AGUIAR	21240189-1	60,00	59
ELISABETE CRAMER DE MELO	23423799-0	60,00	60
ANTONIA HELENE DE SOUZA SILVA	5124253	60,00	61
HELENE HELENE MOURA DE SANTOS	38866697-2	60,00	62
CINTIA ELISA GOMES LOUREIRO	21.285.002	60,00	63
MARLA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	4907477	60,00	64
MARLENE BEZERRA DOS SANTOS	43412334-6	60,00	65
ALISSANTHIA MARIA LEITE	23466131-8	60,00	66
MARINA VAZ DE SOUZA LOPES DOS SANTOS	37603781-X	60,00	67
MARLENE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	24364081-4	60,00	68
IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	23427348-7	60,00	69
FIDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	23466234-5	60,00	70
CASSIA APARECIDA DA SILVA	38870181	60,00	71
MARCLA FERREIRA PINHO	27107151	60,00	72
ANDRANA DOS SANTOS BATISTA	27343284-0	60,00	73
FABRICA GRACIA ADRIANO PEREIRA	19228963-5	60,00	74
BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	35012544-9	60,00	75
ROSELA PAULA MOURA DA SILVA MACHINENDES	33777381-6	60,00	76
RAQUEL GALIANO	32466271-3	60,00	77
CRISTINA SANTANA DE SA	33667029-7	60,00	78
CHIVANE SANTOS DE LIMA	32527814-6	60,00	79
TATIANA ANDRADE SANTOS	20238884-9	60,00	80
SILVANA MATTOS DE SOUZA MARTINS	27157228	60,00	81
SIBELA NAZARETH DE LANA MACHINENDES	32777382-8	60,00	82

TATIANE TRINDADE DE MOURA	33667029-7	60,00	83
CLAUDIA FERREIRA DINIZ	41804671-1	60,00	84
ELIA DANTAS DA SILVA	33671864-6	60,00	85
ANDREA DE SOUSA LIMA	20238884-9	60,00	86
HELENE CRISTINA DA SILVA	32677216-9	60,00	87
BRANILIA RIBEIRO MONTENHOR FERNANDES ABRALLA	33423025-3	60,00	88
BRANILIA ALVES SANTOS	44431884-4	60,00	89
MARCLA SOUZA PINHEIRO DA MOURA	43223063-X	60,00	90
ALLANA GOMES FRANÇA ABALHO	38881199-7	60,00	91
RATALLA COSTA FERREIRA GOMES	44434501	60,00	92

Bertioga, 06 de fevereiro de 2010.

Antonio Carlos de Souza
Secretário de Administração e Finanças

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO Nº 02/2010**

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, a contar desta data, na seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga-SP, no horário de 09:00 às 16:00 horas, munido dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	R.G.	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE CASTRO BATISTA	23546765-0	62,50	66
DANIEL AGUIAR DE QUEIROZ	MGI1889386	62,50	67
PAULO ROBERTO DA SILVA PE NHEIRO	45459039-8	62,50	68
TAMARA ANDRADE MEIRA	27157513-X	62,50	69
NILTON DAVI ANTIQUERA DE SOUSA	29486413-7	62,50	70
SAMARIA FONTES TOGNAÇA	33673694-0	62,50	71
IVAN BARBOSA BRITO	30207191-2	62,50	72
JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	27926049-0	62,50	73
MICHELE DYANE BANDEIRA	0090187307	62,50	74
ROMILSON MATOS SIQUEIRA	41833976-4	62,50	75

Bertioga, 06 de fevereiro de 2010.

Antonio Carlos de Souza
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado no Boletim Oficial do Município n. 389, de 30 de janeiro de 2010, constou datas incompatíveis com o atual exercício de 2010, devendo, portanto, ser desconsiderado, editamos o seguinte:

Nos termos do art. 197, §2º do Código Tributário Municipal, a Comissão de Cadastramento e Eleição da Junta de Recursos Fiscais convoca as entidades civis representativas estabelecidas no Município de Bertioga e legalmente constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, a se inscreverem para participar de reunião na qual serão eleitos os 05 (cinco) representantes dos contribuintes.

As entidades interessadas deverão preencher requerimento padrão disponível na Sala de Atendimento aos Contribuintes, de 08 a 12 de fevereiro de 2010, das 09:00 às 16:00 horas no Paço Municipal, sito a Rua Luiz Pereira de Campos n. 901, Vila Itapanhaú, independentemente do pagamento de taxas, juntando cópia dos seguintes documentos:

- atos constitutivos e ultima alteração;
- ata de eleição da diretoria atual;
- comprovante de inscrição no CNPJ;
- ofício dirigido à Comissão indicando o nome, estado civil e endereço completo do representante, e
- declaração assinada pelo indicado de que não possui nenhum impedimento ao exercício da função de membro da Junta.

Na reunião serão habilitadas as entidades que apresentarem os documentos acima citados e após, serão colocados em votação os nomes indicados, elegendo-se como representantes dos contribuintes, titulares e suplentes, aqueles que obtiverem maior votação.

As inscrições efetuadas em 2009, serão aproveitadas para os fins desta convocação, salvo manifestação contrária da entidade. Oportunamente será divulgada a data para reunião de habilitação e eleição das entidades.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2010.

Comissão de Cadastramento e Eleição da Junta de Recursos Fiscais

EXTRATOS DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 23 de 03/02/2010

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/02/2010, **CLÁUDIA RAMOS RIBEIRO**, Registro Funcional n. 3738, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com fundamento legal no art. 42, II, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 24 de 04/02/2010

Resolve:

REVOGAR, a partir desta data, a cessão do servidor, **DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO**, Técnico em Laboratório, R. n. 2241, cedido à Organização Social de Saúde – Fundação ABC, através da Portaria n. 452/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 25 de 05/02/2010

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/12/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLÓVIS RASTELI JUNIOR**, Fiscal, R. n. 1956, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 26 de 05/02/2010

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/02/2010, **GUSTAVO RAMOS MELO**, R. n. 3083, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE – CG e de SECRETÁRIO INTERINO DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SH**, com fundamento legal no art. 42, II, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 27 de 05/02/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, os seguintes membros para compor a **COMISSÃO MÉDICA ESPECIAL**, que farão jus a gratificação mensal sobre seus respectivos vencimentos básicos nos termos do 1º, VI, da Lei n. 497/02 nos respectivos percentuais:

I – ANA RITA DA SILVA SANTOS, Psiquiatra – Reg. 1456, receberá 25%;

II – **ELISABETH DOTTI CONSOLO**, Clínica Geral – Reg. 2244, receberá 27,50%;
 III – **ANTONIO HENRIQUES F. DE ALMEIDA**, Clínico Geral – Reg. 2650, receberá 27,50%;
 IV – **CELINA DARIA FUCHS**, Psicóloga – Reg. 075, receberá 20,70%.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 28 de 05/02/2010

Resolve:

EXONERAR, a partir desta data, **CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ**, Administradora, R. n. 231, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAN**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 29 de 05/02/2010

Resolve:

EXONERAR, a pedido a partir desta data, **ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR**, Odontóloga, R. n. 206, da função de confiança de **SECRETÁRIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 30 de 05/02/2010

Resolve:

NOMEIA, a partir desta data, **ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR**, Odontóloga, R. n. 206, para a função de confiança de **DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL - DPS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 31 de 05/02/2010

Resolve:

EXONERAR, a partir desta data, **MANOEL PRIETO ALVAREZ**, R. n. 3088, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – SM**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 32 de 05/02/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 1º/02/2010, **NELSON FERNANDES FILHO**, (devidamente qualificado em seu Prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO - SESAP**, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social – SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 33 de 05/02/2010

Resolve:

EXONERAR, a partir desta data, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, R. n. 1122, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE AMBULATORIO – SEEF**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 34 de 05/02/2010

Resolve:

NOMEAR, a partir de 08/02/2010, **MANOEL PRIETO ALVAREZ**, brasileiro, casado, Engenheiro, (devidamente

qualificado em seu Prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE – SS**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 35 de 05/02/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a partir desta data, **RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, R. n. 3089, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Resíduos Sólidos – SERS para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAN**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 36 de 05/02/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a partir desta data, **JULIO DE SOUZA NETO**, R. n. 3104, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cemitério – SETCE para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE AMBULATORIO – SEEF**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 37 de 05/02/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a partir desta data, **LUIZA YASUKO BROTO**, R. n. 3109 do cargo em comissão de Diretora de Promoção Social - DPS para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE - AG**, com vencimentos CCC-II, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 38 de 05/02/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a partir desta data, **VANUZIA TEIXEIRA DE SOUZA BATISTA**, R. n. 3097 do cargo em comissão de Assessora de Comunicação - AC, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMISSÕES E CONSELHOS - CC**, com vencimentos CCC, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 39 de 05/02/2010

Resolve:

NOMEIA, a partir desta data, **TERESA CRISTINA PINHO FAVARETTO**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE - SEAC**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 40 de 05/02/2010

Resolve:

NOMEIA, a partir desta data, **MÔNICA MARIA PINHEIRO SANTANA DE JESUS**, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 41 de 05/02/2010

Resolve:

NOMEIA, a partir desta data, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Arq. e Urb. **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito de BertioGA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com o interesse do Procedimento Administrativo 001103/10, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir, em caráter excepcional, a adequação do Plano Diretor do Município nos termos do parágrafo único, art. 44, da Lei 315/98, com finalidade às atividades de exploração de óleo e gás.

O Regulamento da audiência pública será disponibilizado no site www.bertioGA.sp.gov.br a partir de quarta-feira, dia 10 de fevereiro de 2010. Toda a população está convidada a participar da audiência.

Data: 18 de fevereiro de 2010.

Horário: 19h00.

Local: Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (fundos), Vila Itapanhaú – BertioGA/SP.

Arq. e Urb. **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**
 Prefeito de BertioGA

DECRETO

DECRETO N. 1495, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

Cria o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos direitos sociais à educação, à saúde, à segurança, à proteção à maternidade e à infância, e o artigo 227 relativo ao dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo 7º, que dispõe sobre a criança e o adolescente terem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;

CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 260 da Constituição do Estado, que dispõe sobre o desenvolvimento de políticas e programas de proteção à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO, finalmente, que a redução da mortalidade infantil é meta prioritária do plano do atual Governo e que todos os manuais e documentos publicados pelo Ministério da Saúde usam o termo Comitê,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e vinculado à Secretaria de Saúde de Bertiooga o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, incumbida de promover a avaliação da evitabilidade dos óbitos maternos e de crianças de 0 (zero) a 1 (um) ano, cujos pais ou responsáveis residam no Município de Bertiooga, a qual reger-se-á pelos termos deste Decreto e demais disposições aplicáveis:

Art. 2º Compete ao Comitê:

I – avaliar a evitabilidade de óbitos de crianças de 0 (zero) a 1 (um) ano e de mulheres de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) anos;

II – elaborar a ficha de investigação de óbito com a avaliação da assistência ao pré-natal, ao parto, ao recém nascido e ao puerpério;

III – promover debates sobre o tema, fixando as prioridades de estudo e de trabalho, visando o aprimoramento da assistência à saúde Materno-Infantil no Município de Bertiooga;

IV – orientar o desenvolvimento de trabalhos de prevenção da mortalidade Materno-Infantil, junto às instituições de saúde, públicas ou privadas, do Município de Bertiooga;

V – assessorar a Secretaria de Saúde e aos demais órgãos municipais, em assuntos relativos à prevenção da mortalidade Materno-Infantil;

VI – encaminhar as conclusões e sugestões dos responsáveis pelos serviços de saúde à comunidade organizada, à comissão de ética dos serviços de saúde e ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes da Prefeitura e por 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

§ 1º A Prefeitura será representada pelos seguintes membros:

I – 01 (um) Médico Pediatra;

II – 01 (um) Médico Ginecologista;

III – 02 (dois) Enfermeiros;

IV – 01 (um) Auxiliar de Enfermagem;

V – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

§ 2º O representante do CMS que será indicado em reunião ordinária do citado conselho.

§ 3º A composição do Comitê será feita através de ato normativo do Sr. Prefeito, respeitada a origem das indicações.

§ 4º O presidente do Comitê será indicado pelo Secretário de Saúde dentre os representantes da Prefeitura.

§ 5º Pela atividade exercida no Comitê os membros suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º O Comitê se reunirá mensalmente, ou sempre que necessário, a critério do Presidente, ocasião em que serão analisados os dados obtidos das Declarações de Óbitos, Autorização de Internação Hospitalar, Prontuários Hospitalares e Ambulatoriais, Fichas de Investigação de Óbitos, esclarecimentos da equipe de saúde em visitas domiciliares com familiares ou responsáveis pelo óbito e resultado de necropsia.

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar representantes de demais instituições públicas ou privadas para participarem de suas reuniões.

Art. 5º O Prefeito poderá, mediante solicitação do Comitê, designar servidores para a implantação do programa de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n. 792, de 07 de julho de 2003.

Bertiooga, 04 de fevereiro de 2010. (PA n. 2331/03)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.496, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Dá nova redação ao art. 2º do Decreto Municipal n. 1.477, de 22 de dezembro de 2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o referido artigo 2º do Decreto Municipal n. 1.477, de 22 de dezembro de 2009 comporta interpretação divergente dos membros do Conselho Municipal de Saúde com relação aos eleitos na Conferência Municipal de Saúde realizada em 21/08/2009,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se dá nova redação ao art. 2º do Decreto Municipal n. 1.477, de 22 de dezembro de 2009, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que tange aos conselheiros eleitos pela Conferência Municipal de Saúde, ao dia 21 de agosto de 2009, revogando as disposições em contrário. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de fevereiro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.497, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera os parágrafos §§ 1º, 2º e 8º do art. 6º do Decreto n. 1.471, de 11 de dezembro de 2009 e estabelece dias dos sorteios.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ser necessário ajuste no Decreto n.º. 1.471, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação da campanha “IPTU em dia dá prêmios”, bem como a necessidade de se estabelecer os dias dos sorteios,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato altera os parágrafos §§ 1º, 2º e 8º do art. 6º do Decreto n. 1.471, de 11 de dezembro de 2009, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 6º (...)

§ 1º Na extração dos dias 08/05/2010 (aniversário da cidade) e 31/07/2010, serão sorteados os seguintes prêmios: (NR)

I – 1º prêmio – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – 2º, 3º prêmios – R\$ 1.000,00 (um mil reais); (NR)

III – 4º, 5º, 6º prêmios – R\$ 500,00 (quinhentos reais); (NR)

IV – 7º prêmio – R\$ 300,00 (trezentos reais); (NR)

V – 8º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais); (NR)

VI – 9º e 10º prêmios – R\$ 100,00 (cem reais). (NR)

§ 2º (...)

I – 1º prêmio – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – 2º prêmio – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III – 3º, 4º, 5º e 6º prêmios – R\$ 1.000,00 (um mil reais); (NR)

IV – 7º, 8º e 9º prêmios – R\$ 500,00 (quinhentos reais); (NR)

V – 10º prêmio – R\$ 300,00 (trezentos reais); (NR)

§ 8º Se o número apurado estiver inadimplente, escolhe-se o número sucessivo até conseguir um que esteja adimplente, como no exemplo a seguir:

Loteria Federal Teórico	
1º prêmio	67891
2º prêmio	38896
3º prêmio	66298
4º prêmio	31533
5º prêmio	51478

Apuração do número válido:

N1	67891	N6	19876
N2	38896	N7	69883
N3	66298	N8	89266
N4	31533	N9	33513
N5	51478	N10	87415
N1 não é válido	67891	Acima de 50.244 (NR)	
N2 é válido	38896	é válido	

Apuração do IPTU EM DIA:

	Valor do prêmio	Nº do sorteio	
Prêmio 1	R\$ 300,00	38896	1º número válido
Prêmio 2	R\$ 200,00	43886	Soma 4990 ao anterior
Prêmio 3	R\$ 100,00	48876	Soma 4990 ao anterior
Prêmio 4	R\$ 100,00	3622	Soma 4990 ao anterior e Subtração de 50.244 (NR)

Para o prêmio 1 – Verifica-se se o 38896 está adimplente.

Se estiver ganhou R\$ 300,00.

Se não estiver, verifica-se o 38897 e assim por diante até encontrar o adimplente.

Para o prêmio 2 – Verifica-se se o 741 está adimplente.

Repete-se o procedimento do prêmio 1.

Assim por diante até o prêmio 4.

Observações: Na extração dos dias 08/05/2010 e 31/07/2010, serão sorteados os seguintes prêmios: 1º prêmio de R\$ 5.000,00; 2º e 3º prêmios de R\$ 1.000,00; 4º, 5º e 6º prêmio R\$ 500,00; 7º prêmio de R\$ 300,00; 8º prêmio de R\$ 200,00; 9º e 10º prêmio de R\$ 100,00. Na extração de Natal do dia 22/12/2010, serão sorteados os seguintes prêmios: 1º prêmio de R\$ 10.000,00; 2º prêmio de R\$ 5.000,00; 3º, 4º, 5º e 6º prêmios de R\$ 1.000,00; 7º, 8º e 9º prêmios de R\$ 500,00; 10º prêmio de R\$ 100,00; (NR)”

Art. 2º A planilha anexa faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de fevereiro de 2010. (PA n. 7266/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



ANEXO

Sorteios	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	Premiação do mês								
1	06/mar	1	200,00	1	500,00		3								
2	10/mar	1	100,00	1	200,00		3								
3	13/mar	1	100,00	1	200,00		3								
4	17/mar	1	100,00	1	200,00		3								
5	20/mar	1	100,00	1	200,00		3								
6	24/mar	1	100,00	1	200,00		3								
7	27/mar	1	100,00	1	200,00		3								
8	31/mar	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
9	03/abr	1	100,00	1	200,00		3								
10	07/abr	1	100,00	1	200,00		3								
11	10/abr	1	100,00	1	200,00		3								
12	14/abr	1	100,00	1	200,00		3								
13	17/abr	1	100,00	1	200,00		3								
14	17/abr	1	100,00	1	200,00		3								
15	24/abr	1	100,00	1	200,00		3								
16	28/abr	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
17	01/mai	1	100,00	1	200,00		3								
18	05/mai	1	100,00	1	200,00		3								
19	09/mai	1	100,00	1	200,00		3								
20	12/mai	1	100,00	1	200,00		3								
21	15/mai	1	100,00	1	200,00		3								
22	19/mai	1	100,00	1	200,00		3								
23	22/mai	1	100,00	1	200,00		3								
24	26/mai	1	100,00	1	200,00		3								
25	29/mai	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
26	02/jun	1	100,00	1	200,00		3								
27	05/jun	1	100,00	1	200,00		3								
28	09/jun	1	100,00	1	200,00		3								
29	12/jun	1	100,00	1	200,00		3								
30	16/jun	1	100,00	1	200,00		3								
31	19/jun	1	100,00	1	200,00		3								
32	23/jun	1	100,00	1	200,00		3								
33	26/jun	1	100,00	1	200,00		3								
34	30/jun	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
35	03/jul	1	100,00	1	200,00		3								
36	07/jul	1	100,00	1	200,00		3								
37	10/jul	1	100,00	1	200,00		3								
38	14/jul	1	100,00	1	200,00		3								
39	17/jul	1	100,00	1	200,00		3								
40	21/jul	1	100,00	1	200,00		3								
41	24/jul	1	100,00	1	200,00		3								
42	28/jul	1	100,00	1	200,00		3								
43	31/jul	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
44	04/ago	1	100,00	1	200,00		3								
45	07/ago	1	100,00	1	200,00		3								
46	11/ago	1	100,00	1	200,00		3								
47	14/ago	1	100,00	1	200,00		3								
48	18/ago	1	100,00	1	200,00		3								
49	21/ago	1	100,00	1	200,00		3								
50	25/ago	1	100,00	1	200,00		3								
51	28/ago	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
52	01/set	1	100,00	1	200,00		3								
53	04/set	1	100,00	1	200,00		3								
54	08/set	1	100,00	1	200,00		3								
55	11/set	1	100,00	1	200,00		3								
56	15/set	1	100,00	1	200,00		3								
57	18/set	1	100,00	1	200,00		3								
58	22/set	1	100,00	1	200,00		3								
59	25/set	1	100,00	1	200,00		3								
60	29/set	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
61	02/out	1	100,00	1	200,00		3								
62	06/out	1	100,00	1	200,00		3								
63	09/out	1	100,00	1	200,00		3								
64	13/out	1	100,00	1	200,00		3								
65	16/out	1	100,00	1	200,00		3								
66	20/out	1	100,00	1	200,00		3								
67	23/out	1	100,00	1	200,00		3								
68	27/out	1	100,00	1	200,00		3								
69	30/out	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
70	03/nov	1	100,00	1	200,00		3								
71	06/nov	1	100,00	1	200,00		3								
72	10/nov	1	100,00	1	200,00		3								
73	13/nov	1	100,00	1	200,00		3								
74	17/nov	1	100,00	1	200,00		3								
75	20/nov	1	100,00	1	200,00		3								
76	24/nov	1	100,00	1	200,00		3								
77	27/nov	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
78	01/dez	1	100,00	1	200,00		3								
79	04/dez	1	100,00	1	200,00		3								
80	08/dez	1	100,00	1	200,00		3								
81	11/dez	1	100,00	1	200,00		3								
82	15/dez	1	100,00	1	200,00		3								
83	18/dez	1	100,00	1	200,00		3								
84	22/dez	1	100,00	1	200,00		3								
Premiação do mês															
Premiação Total															
80	8.000,00	80	16.000,00	82	41.000,00	5	1.000,00	1	5.000,00	4	20.000,00	1	10.000,00	252	100.000,00

DECRETO Nº 1.498, de 05 de fevereiro de 2010.

Revoga o Decreto n. 888, de 15 de abril de 2004, que permitiu o uso de área pública à Associação Comunitária Riviera - ACR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, na forma do art. 93, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal a administração dos bens municipais, em cuja categoria enquadra-se a área cedida à Permissonária,

CONSIDERANDO que o descumprimento dos prazos fixados § 1º, da Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso anexo ao Decreto nº 888/2004 (art. 3º), violou o interesse público que permeou a permissão de uso, afastando por completo do escopo da permissão,

CONSIDERANDO que a utilização da área institucional diretamente pelo Poder Público atenderá o interesse público e anseios da população;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica revogado o Decreto Municipal n. 888, de 15 de abril de 2004, que permitiu o uso de área pública à Associação Comunitária Riviera - ACR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de fevereiro de 2010. (PA n. 6494/01)

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07

Portaria nº 001/2010 de 05/01/2010 – Exonerar, em 04/01/2010, a Sra. Eunice Veja, reg. 348, do cargo comissionado de Assessor de Vereador. Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 002/2010 de 05/01/2010 – Exonerar, em 04/01/2010, o Sr. Almir Magalhães Filho, reg. 333, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete. Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 003/2010 de 05/01/2010 – Exonerar, em 04/01/2010, o Sr. Mario Sergio Marchesin, reg. 332, do cargo comissionado de Assessor da

Mesa Diretora.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 004/2010 de 05/01/2010 – Nomear, em 05/01/2010, o Sr. Marcelo Dias Pita, reg. 350, para o cargo comissionado de Assessor de Vereador. Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 005/2010 de 05/01/2010 – Nomear, em 05/01/2010, o Sr. Mario Sergio Marchesin, reg. 351, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete. Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 006/2010 de 05/01/2010 – Nomear, em 05/01/2010, o Sr. Almir Magalhães Filho, reg. 352, para o cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 007/2010 de 05/01/2010 – Designar a Sra. Roseli Aparecida Casemiro Ramos, reg. 010, como Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 008/2010 de 05/01/2010 – Designar o Sr. Felipe do Nascimento da Costa, reg. 311, como Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 009/2010 de 05/01/2010 – Destituir as servidoras Elaine Amorim Justo Nehme - reg. 36, Denise Pereira de Souza - reg. 14 e Elza Brandle Siegl - reg. 07, da Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 010/2010 de 05/01/2010 – Designar, a partir de 01/01/2010, os servidores Marcelo dos Santos Pereira - reg. 01, Arilson Lisboa Sabino - reg. 02 e Ivanildes dos Santos - reg. 35, para comporem a Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria nº 011/2010 de 20/01/2010 – Designar os servidores Arilson Lisboa Sabino - reg. 02, Marcelo dos Santos Pereira - reg. 01 e Wesley Seidel de Almeida - reg. 12, para comporem a Comissão de avaliação de valor de mercado de determinados veículos deste Poder Legislativo, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

PRORROGADO

ISS 2010

Prazo para pagamento
vai até o dia 12 de fevereiro

Informações:
Sala de Contribuinte - Paço Municipal
(13) 3319.8000